Anno de 1846. Quinta-feira 22 de Outubro. Anno XXII N. 236.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda; o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua cheia a 4 as 7 hora e 46 minutos da tarde.
Mingoante a 12 a 1 hora e 47 min. da man.
Lua nova a 20 a 1 hora e 24 min. da manh.
Crescente a 27 aos 49 minutos da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 6 h. 54 minutos da tarde.
Segunda a 7 h. 18 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

19 Seg. S. Pedro de Alcantara. Aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2. v.
20 Terça. S. João Cancio. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
21 Quarta. S. Malco. Aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2 dist. de t.
22 Quinta. S. Maria Salomé. Aud. do J. de orphãos, do 1. municipal da 1. vara.
23 Sexta. S. João Bom. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
24 Sabbado. S. Raphael. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. e J. de 1ª
25 Domingo. Ss. Crispim e Crispiniano.

CAMBIOS NO DIA 21 DE OUTUBRO.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 345 réis por franco.
» » Lisboa 100 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/2 p. % ao mez.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *Ouro*—Onças hespanholas.. | 30$000 | a | 31$200 |
| » Moedas de 6$400 vel. | 16$200 | a | 16$400 |
| » » de 6$400 nov. | 16$000 | a | 16$200 |
| » » de 4$000... | 9$100 | a | 9$200 |
| *Prata*—Patacões...... | 1$990 | a | 2$000 |
| » Pesos columnares | 1$990 | a | 2$000 |
| » Ditos Mexicanos. | 1$920 | a | 1$940 |
| » Miuda......... | 1$760 | a | 1$800 |

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## EXTERIOR.

### CORRESPONDENCIA DO JORNAL DO COMMERCIO.

MONTEVIDÉO, 12 DE SETEMBRO DE 1846.

Ahi vai o Sr. Hood como veio: fez grandes males e nenhum bem. A negociação, que a principio tinha *apparencia* de chegar a um desenlace pacifico, nunca teve *em realidade* um só momento, que promettesse esse resultado. Vmcs. já teem conhecimento das bases, de que o Sr. Hood foi portador: não continha uma syllaba mais, que o que officialmente publicou o *Commercio del Plata* do dia 4 do corrente. Tambem já lhes mandei a resposta do governo oriental. Agora verão no *Commercio* do dia 10 os extractos das respostas de Rosas. A resposta de Oribe não se publicou, mas he analoga: aceita todas as bases, modificando a quarta nos mesmos termos, por que a modificou Rosas. Entretanto, Rosas e Oribe acceitárão ambos, na intelligencia de que os governos mediadores reconhecem a Oribe como governador legal deste paiz, e que o governo, que existe em Montevidéo não he nem parte na negociação. Assim o verão Vmcs. claramente no *Defensor* e na *Gaceta*. O mesmo consta de documentos officiaes, que vão publicar-se.

Vmcs. comprehenderão, que semelhante pretenção impossibilita toda e qualquer negociação, pois he diametralmente opposta ao projecto de paz e ás instrucções dos plenipotenciarios mediadores, segundo as quaes nunca sonhárão os dous governos em reconhecer a Oribe caracter nenhum, nem se lembrárão nunca de desconhecer o caracter, que tem este governo, junto do qual residem os agentes publicos daquelles governos e de todos os mais. Rosas, pois, aparentando acceitar as bases, as repellia todas, porquanto attribuia a Oribe um caracter, que ellas lhe negavão e desconhecia neste governo o caracter, que ellas lhe dão. Entretanto o Sr. Hood fez por sua parte quanto pôde para fomentar essa absurda pretenção de Oribe e de Rosas. Dizendo-o elle mesmo, ou consentindo-o e admittindo-o quando outros lh'o dizião, fez acreditar no Cerrito e em Buenos-Ayres, que trazia plenos poderes dos dous governos, e que estava encarregado de ajustar a questão por si só, quando todos vimos pelo discurso do Sr. Guizot, que nenhum caracter tinha senão o de portador das bases.

A circumstancia de vêr um *agente diplomatico* ao lado de Oribe, unida á de ter arvorada a bandeira ingleza na casa, que occupava no Miguelete, e a de dar sempre em seus officios e cartas confidenciaes o titulo de *presidente* ao general Oribe, e de *ministro* a Villademoros, fez, que no campo de Oribe se acreditasse, que este era reconhecido pelas duas potencias no caracter, que pretende. Accrescentem a isto Vmcs., que o Sr. Hood recebeo, sem observação, nem reserva alguma, a resposta de Oribe assignada só por Villademoros *como ministro dos negocios estrangeiros*. Os plenipotenciarios julgárão, como era natural, que não podião ter isso por acceitação de Oribe, pois que Villademoros não he cousa nenhuma para a França, nem para a Inglaterra. Fizerão, portanto, que o Sr. Hood voltasse ao campo de Oribe, para que este acceitasse por si mesmo; mas Oribe não fez mais do que ratificar *como presidente* o que tinha feito o *seu ministro*.

O Sr. Hood foi mandado tambem a Buenos-Ayres para obter de Rosas, que retirasse as modificações, que tinha feito ás bases, que as acceitasse simplesmente no devido caracter. Rosas não quiz ceder um só ponto, e o Sr. Hood retirou-se; mas tanto em Bueno-Ayres como no Cerrito, e aqui espalhou toda a casta de suggestões para alentar Oribe, e para desunir aos dous plenipotenciarios mediadores. Em verdade fez o papel de conspirador em favor de Oribe. Diz, que o barão Deffaudis he o unico, que se oppôz, e que o Sr. Ouseley approvava o que elle Hood fazia. Isto fez elle acreditar a Rosas e a Oribe; mas nada está mais longe da verdade, pois, nunca os dous plenipotenciarios discordárão em *nada, nada*. Garanto-lhes isto, que digo.

Não ha, pois, esperanças de paz por agora, e não as ha, porque Rosas e Oribe não querem, nem nunca hão de querer paz, que não seja um triumpho absoluto, completo e sem condição alguma. Além da circumstancia, que por si só exclue toda a negociação, isto he, a de acceitar as bases, supondo, que ellas reconhecem a Oribe como presidente da Republica, ha as respostas de Rosas á 7.ª e 8.ª proposição; e vejão o que sobre ellas diz o *Commercio* do dia 10. Parece-me, que isso he irrespondivel.

Que farão agora os governos interventores? He o que não sei; mas parece ser chegado o momento de firmar o Brasil a sua politica. Agora a alternativa he inevitavel; ou os dous governos europeos retrocedem de plano e dão a Rosas o triumpho, que o Brasil com tanta rasão deve receiar, ou, cansados com Rosas, decidem pôr termo a esta questão por meio da fôrça. Em um e outro caso parece, que o Brasil deve prevenir as consequencias, tomando o lugar, que lhe compete.

### NOTICIAS DO RIO DA PRATA.

MONTEVIDEO 19 DE SETEMBRO DE 1846.

A escuna americana *Abisha-Jenkins*, procedente de Norfolk, varou no banco inglez no dia 16 do corrente. O brigue dinamarquez *Scandinaven* sahio daqui, immediatamente que se recebeo esta noticia, para prestar-lhe soccorros.

A escuna *Abisha Jenkins* encontrou 30 legoas a leste do Rio-Grande uma canôa com dous pretos e um moleque. Não tinhão agoa nem viveres. Forão recolhidos a bordo da escuna, e declarárão, que fugirão do Rio-Grande, e se dirigião á Costa-d'Africa.

Estas desgraçadas creaturas forão trazidas para esta cidade, e entregues pelo Sr. consul dos Estados-Unidos ao Sr. capitão do porto.

— Recebemos noticias de Buenos-Ayres até 15. No dia 12 forão presos naquella capital dous medicos e um dentista, todos estrangeiros. Um dos medicos diz-se ser o Dr. Mc Kenna, e o dentista o Sr. Tenker, Norte-Americano muito conhecido em Buenos-Ayres. O delicto destes senhores foi o de não usarem da fita encarnada com os vivas e morras de Rosas, que novamente se ordenou trouxessem todos os professores de medicina e cirurgia, boticarios, sangradores, etc., *ainda que sejão estrangeiros*.

Rosas invoca para esta violencia o seu decreto de 3 de fevereiro de 1830, que mandou fazer uso da fita encarnada. O decreto, que só falla de empregados civis e militares, ecclesiasticos e todos os que recebem soldo do governo, mostra com evidencia, que essa resolução não se referia aos estrangeiros, e de feito nunca se lhes applicou. E como poderia applicar-se-lhes sem os forçar a trazer uma divisa de partido, incompativel com a sua naturalidade? Agora Rosas os obriga a trazer essa divisa, força-os a tomar o *seu partido*, ao menos em apparencia exterior, sem que haja nem possa haver lei do paiz, que imponha semelhante condição ao exercicio das profissões scientificas.

Que farão os agentes encarregados de proteger esses estrangeiros? Se esse novo ataque de Rosas aos direitos destes lhe trouxer reclamações e complicações, ha de gritar, que o estrangeiro atropella o *systema americano*, de que faz parte o decreto das fitas.

Continuava o silencio sobre Correntes; uma carta do dia 15 diz: « esta gente principia a chamar traidor a Urquiza.»

(*Commercio del Plata.*)

### HELOISA E ABEILARD.

PARIS, 30 DE JULHO.

Paris acaba de perder um monumento de pouca apparecencia, verdade seja, porém de summo interesse na realidade, e que deixa grandes saudades a todos os archeologistas, e, muito mais que a todos elles, a todas as pessoas sensiveis e namoradas. Quasi no meio da ilha de S.-Luiz, e precisamente defronte da ponte, que corta o Sena neste lugar, se elevava, ainda ha poucos dias, uma modesta habitação de tres andares, ultimamente occupada por um marceneiro. Nada no humilde edificio havia, que podesse por si mesmo attrahir a attenção de quem passava; mas esta pequena habitação, tão pouco importante pelo material, era aquella mesma, em que tinhão vivido Heloisa e Abeilard, cousa de 7 seculos antes da nossa era, e era isso o que a fazia recommendavel. Nunca viajante, que passasse por Paris, deixou de ir visita-la uma e muitas vezes, e raro era o dia, em que defronte da pequena casinha se não achassem muitas pessoas, contemplando-a com certo respeito religioso, e copiando com attenção e interesse as palavras, que, na face voltada contra o rio, estavão escriptas em grandes lettras romanas:

HELOISE ET ABEILARD
HABITÈRENT CES LIEUX.
DES FIDÈLES AMANS
MODÈLE PRECIEUX.
AN 1118.

A pequena habitação de Heloisa e Abeilard he demolida para dar lugar a edificio mais sumptuoso, mas nunca mais interessante; e quanto a mim, he uma profanação, que não posso levar a preço, e que jámais hei de perdoar aos vandalos desta cidade. Com a pequena casinha desapparecêrão de Paris todas as memorias, que ainda restavão, dos dous amantes: quem actualmente quizer ver alguma cousa, que lhe recorde materialmente, que existirão, ha de ir ao Paracleto, não longe de Fontainebleau, edificio, cujas paredes ainda hoje repetem a cada instante o nome de Heloisa, de que até as crianças daquelles sitios contão a vida.

O Paracleto he aquelle mosteiro fundado por Abeilard, de que Heloisa foi a primeira e a mais illustre das abbadessas. Foi nesta especie de sepulchro, que a misera e mesquinha veio sepultar a sua desesperação e a sua dôr. Foi nesta casa tão celebre, que, á voz de Abeilard, ella veio encerrar-se para nunca mais de lá sahir, pronunciando, ao entrar, aquelles inimitaveis queixumes, que Lucano põe na bocca da mulher de Pompeo, quando lhe apresentárão a cabeça ainda ensanguentada de seu marido:

*O' maxime conjux!*
*O' thalamis indigne meis! Hoc juris habebat*
*In tantum fortuna caput? Cur impia nupsi*
*Si miserum factura fui? Nunc accipe pœnas*
*Sed quas sponte luam....*

Em portuguez: «O' illustre consorte! O' tu, de quem o meu thalamo não era digno! He possivel, que a fortuna semelhante direito tivesse sobre cabeça tão grande? Cruel! porque me casei comtigo, se tão desgraçado havia de emfim fazer-te! Oh! recebe em expiação do meu crime o castigo, a que de boa vontade vou submetter-me.»

A applicação a si mesma desta tão viva expressão de magoas alheias he bastante para fazer ver toda a belleza do incomparavel caracter de Heloisa. Toda abnegação, toda sentimento, toda ternura, não punha duvida em accusar-se a si mesma da desventura daquelle mesmo, que a tinha feito tão infeliz. Quanto a Abeilard, tudo revela no seu comportamento para com Heloisa uma alma essencialmente egoista, e que estava bem longe de igualar em merecimento aquella, que tinha feito tão desgraçada.

O Paracleto conserva ainda hoje o tumulo, em que Heloisa depositou o corpo do seu amante, quando lh'o entregárão, e em que depois mandou depositar o seu proprio, quando a natureza veio exigir-lhe o tributo, que todos pagão. Nesta derradeira morada se conservárão unidos depois da morte aquelles que a tyrannia tinha separado emquanto vivos; e nella dormirão em venturoso esquecimento o somno da morte centos de annos, até que os revolucionarios de 1789 profanárão tudo. Nesta época outro sacrilegio, ainda mais grave que o que neste momento estão commettendo os vandalos da capital com a demolição da casinha da ilha de S.-Luiz, veio interromper o eterno descanso dos dous amantes, que até aquelle momento nunca ninguem se tinha atrevido a perturbar. Os corpos de Heloisa e Abeilard forão, com piedosa profanação, trasladados para o cemiterio do *Pere Lachaise*, em Paris, onde se lhes construio novo tumulo, que he actualmente o principal objecto da curiosidade dos que visitão esta necropolis. Porém o momento do *Pere Lachaise*, embora mais sumptuoso, não he aquelle, que a sensivel Heloisa mandou construir para recolher os restos de seu marido e os seus proprios, e aquelle, que tantas vezes regou com as suas lagrimas, e tantas vezes humedeceo com beijos de devoção e de amor; este ultimo acha-se ainda hoje bem conservado no Paracleto, e ficou por consequencia reduzido a cenotaphio depois da trasladação dos dous corpos. Na occasião, em que este ultimo acontecimento teve lugar, varias pessoas procurárão fazer a acquisição das reliquias dos dous amantes. Entre ellas fez-se notavel um Inglez, que por um dente de Heloisa, que pôde obter, pagou, ao que dizem, a somma incrivel de cem mil francos.

Termino estas linhas com uma especie de sentimento de indignação e de dôr. Vou ainda uma vez visitar a pequena casinha de Heloisa, antes que acabem de demoli-la. Se eu fosse homem de cabedaes, de certo a compraria para salva-la, e para conservar á posteridade este lurioso monumento, ao menos para mim, tão interessante.

(*Carta particular.*)
(*Jornal do Commercio.*)

## PERNAMBUCO.

### ASSEMBLE'A PROVINCIAL.

SESSÃO EM 20 DE OUTUBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

(Continuação do numero antecedente).

*O Sr. Netto*: -- A commissão de instrucção publica assentou, que se pedissem esses esclarecimentos ao governo; porém creio, que o requerimento, como está redigido, vai além dos seus desejos. Precisa ella saber quantos alumnos teem frequentado em cada anno a aula de primeiras lettras de Goianna, desde que entrou em exercicio o actual professor; mas não interessa de maneira alguma saber os nomes, as filiações, idades e naturalidades desses alumnos, para exigir a remessa dos mappas trimensaes, existentes nas duas thesourarias. Assim pois, parece-me, que alliviaremos a tarefa de quem nos ha de fornecer as informações pedidas, e nos conformaremos melhor com o pensamento da commissão, requerendo, que, a vista desses mappas, se nos declare o numero de alumnos, que em cada um dos ditos annos frequentárão a aula do peticionario.

Lê-se na mesa a seguinte emenda:

« Que se pergunte ao governo, que numero de alumnos tem tido a aula de primeiras lettras de Goianna, desde 15 de outubro de 1827 até o presente. -- *Netto.* »

Apoiado, entra em discussão.

*O Sr. Barreto*: -- O que acaba de dizer o nobre deputado, me parece muito justo. O meio, á que recorre, he o unico, pelo qual poderemos saber, se o professor de Goianna tem tido o numero de alumnos, segundo a lei necessario, para que seja a sua cadeira conservada, ou se se tem esta subsistido, independente desse numero, e por conseguinte em menosprezo da mesma lei; he elle, que nos ha de fornecer os dados precisos para, com justiça, decidirmos o particular em questão.

Isto posto, e reconhecendo eu, que esta multiplicidade de mappas, que pede o requerimento, além de ser mui difficil de obter, de nada nos pode aqui servir, declaro-me pela opinião do nobre deputado, e neste sentido votarei.

*O Sr. Nunes Machado*, nota, que a emenda do Sr. Netto cahe no mesmo erro, por elle enxergado no requerimento, pois que exige saber quantos alumnos teem frequentado a escola de primeiras lettras de Goianna em annos anteriores áquelle, a que se refere o respectivo professor, quando pede a gratificação, que por lei lhe compete, allegando, que leciona o numero de discipulos em a mesma lei designado; observa, que quem conhece a cidade de Goianna, que já teve uma cadeira de philosophia, tem outra de latim, e he o mais populoso dos lugares, que ficão de pontes para fóra, não duvidará, seja a unica aula de primeiras lettras, que alli existe, frequentada por um mui crescido numero de meninos; affirma, que o professor d'essa cadeira he homem de muito bôa fé, digno de todo o conceito, e incapaz de pedir uma gratificação, a que, segundo a lei não tenha direito; nota, que o documento, que esse professor junta a sua petição, he mais que sufficiente para provar o que allega; e declara, que ha de votar contra o requerimento e contra a emenda.

*O Sr. Netto*: -- Parece-me, que o nobre deputado, que acaba de impugnar o requerimento, está enganado acerca das disposições da lei de 15 de outubro de 1827.

*O Sr. Nunes Machado*: -- Não será a primeira vez.

*O Orador*: -- Todos estamos subjeitos a esses enganos, e a prova temos no que succedeo ao nobre deputado, apezar de sua conhecida illustração.

O artigo 10 da citada lei he concebido nos seguintes termos = Os presidentes em concelho ficão autorisados a conceder uma gratificão annual, que não exceda á terça parte do ordenado, áquelles professores, que por mais de 12 annos de exercicio não interrompido se tiverem distinguido, por sua prudencia, desvelos, grande numero e aproveitamento de seus alumnos.=

Ora, dependendo a concessão da gratificação (no caso de se considerar vigente esse artigo) do numero de alumnos, que frequentárão a aula, não se deve estranhar, que a commissão de instrucção publica, encarregada de dar a sua opinião a respeito da pretenção do professor de Goianna, procure conhecer quantos alumnos teve a respectiva aula....

*O Sr. Nunes Machado*: --- Mas não precisa saber-se desde 1827.

*O Orador*: -- Desde o tempo, em que entrou no exercicio do emprego, para verificar-se, se por mais dos 12 annos teve grande numero de discipulos, pois não he inverosimil, que nos primeiros annos avultasse mais esse numero do que nos ultimos, e vice-versa.

Na sessão passada tive occasião de indicar uma aula publica da capital, que era frequentada por poucos discipulos.

*O Sr. Nunes Machado*: -- Tambem ha muitas aulas aqui, quando alli não ha senão uma.

*O Orador*: -- Não duvido; mas a commissão, que se deve regular por dados mais seguros, não havia de formar o seu juizo sómente por conjecturas, ou por informações particulares, que podesse alcançar.

*O Sr. Cunha Machado*: --- A municipalidade he autoridade competente para nos informar.

*O Orador*: -- Porém não he a unica fonte, de que podemos tirar essas informações. Assim como a ellas, a lei tem encarregado a outras autoridades a inspecção das aulas primarias: e, no caso em questão e outros semelhantes, não creio, que estejamos na obrigação de jurar nas palavras da municipalidade sómente. Os corpos collectivos são talvez os menos azados para tarefas dessa natureza; e mais de um attestado officioso tem sido arrancado á algumas camaras municipaes.

*O Sr. Villela Tavares*: --Isso he muito forte!

*O Orador*: -- Mas não deixa de ser verdade.

Entendeo a commissão, que não devia consagrar o principio de levar-se unicamente pelos attestados das municipalidades para evitar a collisão de recusar uns e admittir outros, segundo a confiança, que lhe inspirassem os cidadãos, que os tivessem assignado....

*O Sr. Cunha Machado*: -- E os mappas são mais authenticos, que a informação da municipalidade?

*O Orador*: -- Não se affiija o nobre deputado, que eu não trato agora de authenticidade, nem quero contestar a fé, que merecem as camaras municipaes: digo apenas, que, não sendo ellas os unicos fiscaes das aulas de primeiras lettras, não somos obrigados á deixar de ouvir tambem os outros fiscaes, e menos ainda a renunciar os meios, que porventura tivermos para apreciar a exactidão do seu juizo. Estou persuadido, que a camara de Goianna attestou o que lhe constava a respeito do zelo e prudencia do peticionario, e do numero de alumnos que frequentão aquella aula; mas não creio, que todas tenhão sempre tão exacto conhecimento do que vai pelas escolas publicas, e até porque seus membros, eleitos de quatro em quatro annos, tendo perfeito conhecimento do estado actual das mencionadas escolas, podem ignorar completamente o que nellas se passou no tempo de seus antecessores.

*O Sr. Cunha Machado*: -- Os de Goianna teem sido reeleitos.

*O Orador*: -- Outro tanto não terá acontecido nos outros municipios da provincia; e fôra sem duvida atacar os estylos da casa negar á commissão os meios de illustrar-se em casos taes, para melhor apreciar a realidade dos factos, em que assentão semelhantes pretenções.

Póde o nobre deputado, como residente em Goianna, ter cabal conhecimento dos factos allegados pelo peticionario; mas nem por isto deve reparar, que os membros da commissão, que não teem essa habilitação, estejão na mais completa independencia de opinião, e procurem esclarecer-se pelos meios, que considerarem mais efficazes

Quanto a mim, erão dispensaveis as informações pedidas, por entender revogado pela lei de 10 de junho de 1837 o artigo 10 da lei de 15 de outubro de 1827; mas a assembléa, em uma das sessões anteriores, decidio o contrário, concedendo essa gratificação a outro professor, e como ella possa continuar nesta intelligencia, era dever da comissão de instrucção publica solicitar todos os esclarecimentos precisos n'um e n'outro sentido, para habilita-la a tomar a deliberação mais acertada. A quem havia a commissão recorrer, para chegar ao conhecimento da verdade? A' camara municipal unicamente?

*O Sr. Barreto*: -- As camaras são as fiscaes neste negocio.

*O Orador*: -- O governo e o director do lycêo tambem o são. Eu não acredito muito nas fiscalisações das aulas publicas do Brasil, feitas pelas camaras municipaes.

*O Sr. Barreto*: -- Então, para onde iremos?

*O Orador*: -- Já vejo, que o nobre deputado se pronuncia contra o requerimento da commissão, e quer matar este seu filho. Está como Saturno: vai devorando quantos lhe forem nascendo.

*O Sr. Mendes da Cunha*: --Se forem filhos perversos.....

*O Sr. Barreto*: -- He verdade; ao menos morrem aqui.

*O Orador*: -- Não deixão de ser filhos, e de terem, como taes, o direito de ser alimentados por quem lhes deo a existencia.

Confio muito na imparcialidade dos membros da camara de Goianna; mas não sei, se todas as municipalidades em todos os tempos me merecerão igual confiança, para estabelecer, como principio, que os simplices attestados dellas bastem para justificar despezas tão importantes. Ha poucos dias, tive occasião de examinar um requerimento, e juntos a elle encontrei attestados de camaras diversas, copiados uns dos outros....

*O Sr. Cunha Machado*: -- Isso he prevenção do nobre deputado.

*O Orador*: -- O facto existe, e póde ser verificado ainda pela casa, se o nobre deputado quizer.

De ordinario, Senhor presidente, os vereadores são proprietarios, que morão distantes da villa, onde estão as aulas de primeiras lettras, e de suas propriedades nem sempre conhecem o estado dellas. Os professores teem muitas vezes o cuidado de os tomar logo por padrinhos dos filhos, que lhes vão nascendo: adquirem estreita amizade com os secretarios, em cujos candidatos não deixão de votar, e afinal, sob a influencia de taes relações, conseguem de certas camaras tudo quanto desejão. Professor conheço eu, que, para contrastar a consideração, em que he tido no seu districto, disse, que era elle mesmo quem dictava os attestados, que precisava, e os fazia assignar pelos vereadores.

Receiando encontrar-se com um documento destes, entendeo a commissão, que convinha, em casos dessa ordem, proceder com o maior escrupulo: seu zelo talvez seja desnecessario; mas de certo não he credor de censura.

Voto, portanto, a favor do requerimento.

*O Sr. Nunes Machado* observa ao precedente orador, que não tem rasão para suppôr, que a casa o censurará pois que deve reconhecer que ella sempre lhe ha prestado a mais franca e leal coadjuvação; diz, que, se não approva o requerimento, não he com a intenção de privar a commissão dos esclarecimentos, de que esta entende precisar, mas sim por estar persuadido, que o attestado da camara he mais que sufficiente para provar a allegação do peticionario, visto que, segundo a lei, a mesma camara he competente para inspeccionar a cadeira, que o peticionario rege; e faz outras muitas reflexões tendentes a motivar o seu voto, e a convencer ao deputado, á quem responde, de que deve acreditar nos documentos, que, como o de que se trata, veem revestidos de todos os caracteres da authenticidade.

*O Sr. Barreto*, declarando, que reconhece o máo estado da instrucção publica da provincia, e que tanto mais o reconhece, quanto o seu cargo de director do lycêo desta cidade o habilita a saber de cousas, que ao conhecimento de outro qualquer não possão talvez chegar, diz, que, comquanto, quando no exercicio desse cargo se acha, muito deseje desempece-la dos obstaculos, que se oppõe a que chegue ella ao ponto de perfeição, a que deve, não póde todavia fazê-lo, por não encontrar na legislação vigente os meios, de que para isso carece.

*O Sr. Laurentino*, allegando, que apresentára o seu requerimento, não por duvidar da autoridade, que tinhão as camaras municipaes para darem attestados aos professores, mas sim por estar redigido de uma maneira vaga o passado ao professor, de que se trata, e não poder por isso fornecer-lhe os esclarecimentos, de que entendeo precisar, e pedio em o mesmo requerimento, declara, que votará por elle.

Julgada a materia discutida, he a emenda do Sr. Netto submettida á votação e rejeitada, juntamente com o requerimento da commissão.

Continuação da discussão do parecer da commissão de instrucção publica acerca do requerimento do padre José Gonçalo.

*O Sr. Laurentino* manda á mesa a seguinte emenda ao parecer:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Artigo 1.º O Reverendo José Gonçalo fica com direito ao ordenado de 600$00 rs., que percebia antes de ser jubilado na cadeira de philosophia racional.

« Art. 2.º Ser-lhe-ha paga a differença, que deixou de receber desde a referida jubilação.

« Art. 3.º Ficão revogadas as leis e disposições em contrário.

« Paço da assembléa provincial, 20 de outubro de 1846. -- *Cabral*. -- *Carvalho*. »

Apoiada, entra em discussão. (*Continuar-se-ha*).

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Além da materia, que constituio a 1.ª parte da ordem do dia da sessão passada, trata-se hoje na assembléa, da 1.ª discussão dos projectos ns. 23 e 24, e da segunda do de n. 19.

## Correspondencias.

*Srs. Redactores.* — Tendo eu recebido officio do governo belga, no qual se recommenda, que não consinta na venda do navio *Amalia*, quando estivesse neste porto, porque fôra fraudulentamente desviado dos seus legitimos proprietarios pelo capitão Edward Knudsen, que por este facto estava sendo processado em Bruxellas, assim como sua, complice Margaride van den Eynde, e que eu requisitasse a prisão dos mesmos para que fossem para alli remettidos e punidos, segundo a gravidade do crime, empregando todos os meios á meu alcanse, para que não vingasse a fraude, e prevenindo o que eu havia praticado, de que ainda não tinha noticia aquelle governo, julgo de meu dever dar publicidade ao dito documento, para que se conheça, que sempre obrei em regra, e somente procurei evitar, que fosse ávante tão escandalosa fraude, e que os criminosos ficassem impunes; infelizmente, porém, zombárão das leis, e achárão protecção, que nos deve envergonhar para com a Belgica, e outro qualquer paiz civilisado, sendo solto, e levando em paz parte do fructo do seu crime, tendo a audacia e protervia de queixar-se de mim, como calumniador, por haver cumprido o meu dever, achando para tudo isto acolhimento e favor não merecido. O publico, em vista do exposto, apreciará devidamente este acontecimento, e os meios, pelos quaes se arrancou um criminoso das mãos da justiça, e se me negou a coadjuvação, que implorei, na qualidade de consul da Belgica.

Resta-me a lisongeira satisfação, que fiz quanto de minha parte esteve, e que, se alguma cousa de vergonhoso houver neste negocio, não recahirá sobre mim.

Pela publicidade destas linhas farão especial favor á

*Manoel Caetano S Carneiro Monteiro,*
Consul da Belgica.

MINISTERE DES AFFAIRES ÉTRANGERES.
INDICATEUR B N. 1674. — N. D'ORDRE 4. — ON EST PRIÉ DE RAPELLER DANS LA RÉPONSE LA DATE ET LA N. DE LA DÉPECHE.—1. ANNEXE.

*Bruxelles, le 25 août 1846.*

*Monsieur le consul.* — Vous trouverez dans la lettre cijointe, en copie, de M. Annemans, directeur de la société maritime de Bruxelles, les faits relatifs à un acte de *baratterie*, ou, tout au moin, d'insigne friponerie, commi par le Sr. Knudsen, capitaine du navire belge *Amalia*, appartenant à cette société.

J'adhère entièrement aux conclusion que M. Annemans me demande de ratifier, et je vous prie, en consequence, Monsieur le consul, de vouloir bien faire ce qui dépend de vous dans le cas où l'*Amalia* se trouverait en effet dans le port de Fernambuc, pour faire arrêter le Sr. Knudsen et sa complice, saisir, pour le compte de qui de droit, les papiers, valeur et marchandises, et pour faire reexpédier le navire en Belgique, conformément à la marche tracée dans la lettre de M. Annemans.

Vous invoquerez, le cas échéant, en vertu de votre mandat et au nom des rapports internationaux, l'assistance des autorités brésiliennes.

Si l'*Amalia* se trouvait dans un port autre que celui de votre residence, vous voudriez bien donner connaissance de mes instructions à celui de vos collègues qui pourrait les mettre à profit.

Je vous recommande spécialement cette affaire, Monsieur le consul, et saisis cette occasion de vous renouveler les assurances de ma considèration distinguée.— Pour le Ministre des affaires étrangères, le secrètaire genéra. (Estava a assignatura do secretario geral)

Monsieur Carneiro Monteiro, consul de Belgique.— Fernambouc (Brèsil).

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.
INDICADOR B. N. 1674.—N DA ORDEM. 4.— ROGA-SE DE MENCIONAR NA RESPOSTA A DATA E O N. DO OFFICIO.
1 ANNEXO.

*Bruxellas, 25 de agosto de 1846.*

*Senhor consul.*—Pela carta do Senhor M. Annemans, director da sociedade maritima de Bruxellas, por copia inclusa, vós vereis os factos relativos á um acto de barateria, pelo menos, um acto insigne de traficancia, que acaba de ser praticado pelo o Senhor Knudsen, capitão do navio belga *Amalia*, cujo navio he pertencente á esta sociedade.

Eu inteiramente annúo as reclamações, que o Senhor Annemans me roga de as rectificar; portanto, vós deveis empregar todos os desvellos, que de vossa parte dependerem, no caso que o mencionado navio se ache no porto de Pernambuco, de prender o Senhor Knudsen e juntamente a sua complice, como tambem de tomar, por conta de quem pertencer, os papeis, valores e mercadorias, e expedir o navio para a Belgica, conforme as instrucções da carta do mencionado Senhor Annemans.

Em caso de ser necessario, vós podeis, por vossa ordem e em nome das relações internacionaes, invocar a assistencia das autoridades brasileiras.

Se o navio *Amalia* se achar em outro qualquer porto, que não seja o de vossa residencia, vós deveis transmittir ao conhecimento dos vossos collegas estas minhas instrucções, para que elles possão usar dellas com utilidade

Eu vos recommendo mui especialmente este negocio, Senhor consul. e tomo esta occasião para vos renovar a confiança da minha consideração.

Pelo ministro dos negocios estrangeiros,

*O secretario geral.*
(Estava assignado)

---

*Srs. Redactores.*—O abaixo assignado roga-lhes, queirão inserir em sua folha a carta inclusa, afim de constar ao respeitavel publico a má fé e a habilidade, que teve o Sr. Firmino Antonio de Figueiredo em arranjar a assignatura do Sr. Anastacio Xavier de Couto, em uma carta que, para illudir os integerrimos desembargadores da relação desta provincia, a seu bel prazer mandou copiar, e como documento a fez unir aos autos, em que são réos os pardos Justina e Lauriano, escravos do seu

Venerador e criado
*Manoel Moreira da Costa.*

«*Illm. Sr. Manoel Moreira da Costa.*—Como tive por noticia, que na sua questão se acha uma carta com o meu nome, declaro em abono da verdade, que Firmino Antonio de Figueiredo foi com uma copia de uma carta, e pedio-me, que eu a copiasse, e como de facto que a copiei; porém, não me assignei: e como a dita carta apparece agora assignada com o meu nome, e eu não quero duvidas para o futuro com pessoa alguma, participo-lhe com antecedencia, que não ha tal; e se for preciso justificarei. No mais, sou de V. mc. servo e criado *Anastacio Xavier de Couto.*

« Sua casa, 16 de outubro de 1846.»

## Publicação a pedido.

*Auto de perguntas feitas ao calceta Manoel José do Nascimento*

Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus-Christo de 1846, aos 26 dias do mez de setembro do dito anno, nesta cidade do Recife de Pernambuco e secretaria de policia, onde se achavão o doutor juiz de direito, e o chefe de policia Antonio Affonso Ferreira commigo escrivão de seu cargo, e sendo ahi presente o calceta Manoel José do Nascimento, vindo a esta secretaria a requerimento de Daniel de Sant'Anna Barros e Silva, dito doutor chefe de policia lhe fez as perguntas seguintes: —

Foi-lhe perguntado, se na noite do dia 17 do corrente fôra espancado no callabouço do côrpo de policia Daniel de Sant'Anna Barros e Silva, e quem fôra, que o mandára espancar?

Respondeo, que na noite do dia 17 do corrente fôra espancado pelo calceta Manoel Cosme o moço, que está presente, por mandado do soldado do côrpo de policia, José Martins de Carvalho, e que antes do espancamento forão para esse fim convidados os calcetas, que se achavão no callabouço, e que depois de ter-se verificado as pancadas o official de estado se dirigira ao callabouço, e perguntára ao offendido o que lhe acontecêra; ao que respondeo este, que nada tinha soffrido. Disse mais, que antes de terem havido as pancadas, o referido calceta Manoel Cosme sahira do callabouço com o referido soldado, e que suppõe ter ido ao estado-maior, e que o mesmo calceta ameaçára aos mais calcetas, dizendo, que lhes tiraria as vidas, se porventura algum delles declarasse, que elle tinha dado no moço. E nada mais tendo dito doutor chefe de policia a perguntar mandou fazer este auto em que se assignou, e a rogo do respondente, por não saber escrever, assigna José Manoel de Sousa, com as testemunhas e parte. Eu, *Aprigio José da Silva*, escrivão o escrevi.— *Affonso Ferreira — José Manoel de Sousa — Servolo Manoel de Jesus — Bellarmino Ferreira Lima — Daniel de Sant'Anna Barros e Silva.*

*Auto de perguntas feitas a Honorio José da Rocha.*

Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus-Christo, etc., etc.

Foi lhe perguntado, se na noite do dia 17 do corrente fôra espancado no callabouço do corpo de policia Daniel de Sant'Anna Barros e Silva, e quem fôra, que o mandára espancar?

Respondeo, que não conhece esse Daniel de Sant'Anna Barros, porque na occasião, em que se recolhêra um preso, elle respondente se achava dormindo, porém que na referida noite fôra espancado um preso, que alli fôra recolhido, quando elle respondente se achava dormindo, e que dizião ter sido isso mandado fazer pelo official de estado, e o frade João Capistrano, o qual não conheceo por estar a luz apagada, e ter sido logo retirado do callabouço.

Foi-lhe mais perguntado, quem foi que deo essas pancadas?

Respondeo, que o calceta Manoel Cosme. E nada mais tendo dito Dr. chefe de policia a perguntar, mandou fazer este auto, em que se assignou com o respondente, testemunhas presentes e parte. Eu, *Aprigio José da Silva*, escrivão o escrevi. — *Affonso Ferreira — Honorio José da Rocha — Manoel José Pinto — José Manoel de Souza — Daniel de Sant'Anna Barros e Silva.*

*Auto de perguntas feitas ao calceta Manoel Cosme.*

Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus-Christo, etc., etc.

Foi-lhe perguntado, se na noite do dia 17 do corrente fôra espancado no callabouço do corpo de policia Daniel de Sant'Anna Barros e Silva, e quem fôra, que o mandára espancar?

Respondeo, que não sabe, se foi ou não na noite do dia 17 do corrente espancado Daniel de Sant'Anna Barros, e que sim, havendo barulho na prisão, elle respondente acordára, e vira a luz apagada, e que então apparecêra o official de estado na prisão, indagando o que dera occasião ao barulho.

Foi-lhe mais perguntado, se, antes de haver o barulho, elle respondente fôra chamado pelo soldado José Martins de Carvalho?

Respondeo, que não, e que elle respondente só sahia do callabouço para os seus trabalhos nas obras publicas.

Foi-lhes mais perguntado, se não ouvio ao menos dizer se Daniel de Sant'Anna Barros e Silva fôra espancado?

Respondeo, que no dia immediato he que lhe disserão, que um moço, que tinha sido recolhido ao callabouço soffrêra algumas bordoadas, mas que elle por estar dormindo isso não presenciára, e que nem sabe quem lh'as deo. E nada mais tendo dito Dr. chefe de policia a perguntar, mandou fazer este auto, em que se assignou, e a rogo do respondente, por não saber escrever, assigna Manoel José Soares de Avillar, com as testemunhas e parte, Eu, *Aprigio José da Silva*, escrivão o escrevi. — *Affonso Ferreira — Manoel José Soares de Avillar — Belarmino Ferreira Lima — Servolo Manoel de Jesus — Daniel de Sant'Anna Barros e Silva.*

*Auto de perguntas feitas ao calceta José Cabral de Jesus.*

Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus-Christo, etc., etc.

Foi-lhe perguntado, se na noite do dia 17 do corrente fôra espancado no callabouço do corpo de policia Daniel de Santa Anna Barros e Silva, e quem fôra, que o mandára espancar?

Respondeo, que na noite do dia 17 do corrente fôra espancado no callabouço de policia, onde elle respondente estava, um moço, que alli fôra recolhido, por o calceta Manoel Cosme, e isso por mandado de um soldado do mesmo corpo, que antes já o havia convidado para esse fim, mas que ignora, que, além desse soldado, outra pessoa mandasse espancar ao dito moço, sendo elle respondente um dos convidados para isso, assim como os mais calcetas.

Foi-lhe mais perguntado, se o calceta Manoel Cosme antes do espancamento sahira do callabouço, e para onde se dirigira?

Respondeo, que antes do espancamento sahira, mas que não sabe directamente para onde se dirigira, e que sim suppõe ter sido para o estado-maior; e que elle respondente tinha mais a declarar, que o calceta referido disse, que, se porventura alguem descobrisse, que elle tinha sido quem espancára o moço, que prometia, que não comeria mais farinha. E nada mais tendo dito Dr. chefe de policia a perguntar, mandou fazer este auto, em que se assignou, e a rogo do respondente, por não saber escrever, assigna Servolo Manoel de Jesus, com as testemunhas presentes, e parte. Eu, *Aprigio José da Silva*, escrivão o escrevi. — *Affonso Ferreira — Servolo Manoel de Jesus — Manoel José Soares de Avillar — Belarmino Ferreira Lima — Daniel de Sant'Anna Barros e Silva.*

## COMMERCIO.

### Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 21. . . . . . . . 8:886$560

DESCARREGÃO HOJE 22.

Brigue—*Conde-de-Hartig*—farinha e mastareos.
Brigue—*Renumyde*—bacalhao.
Brigue americano—*Brandwine*—mercadorias.
Barca—*Espirito-Santo*—idem.
Sumaca—*Nova-Aurora*—idem.
Barca—*W.m Russell*—idem.

### Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 21.

| | |
|---|---|
| Geral. . . . . . . . . . | 832$508 |
| Provincial. . . . . . . . . | 242$410 |
| Diversas provincias. . . . . . . | 122$130 |
| | 1:197$048 |

## Movimento do Porto.

*Navio entrado no dia 21.*

Assú; 26 dias, brigue brasileiro *S.-Manoel-Augusto*, de 236 toneladas, capitão Balthasar José dos Reis, equipagem 16, carga sal; a Bernardo Antonio de Miranda.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Una; hiate brasileiro *S.-José-Glorioso*, capitão Manoel Francisco de Souza, carga varios generos. Passageiros, Antonio Joaquim Fabião, Cassiano Coelho de Albuquerque, Miguel Archanjo Canavarro, Joaquim da Silva Cunha, Antonio Joaquim Fabião Junior, Brasileiros.

## Editaes.

*Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. I., o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde, etc.*

Faz saber, que no dia 22 do corrente, ao meio dia, se hão de arrematar na porta da alfandega, a quem mais der, duas caixas com 125 latas de marmelada no valor de 80$000 rs., impugnadas pelo guarda João Manoel Ribeiro de Couto, no despacho por factura de Miguel Joaquim da Costa: sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega, 21 de outubro de 1846.

*Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.*

— *Miguel Archanjo, etc.*

Faz saber, que no dia 26 do corrente, ao meio dia, e na porta da alfandega, se ha de arrematar um cofre velho de ferro no valor de 12$800 rs., pertencente a mesma alfandega; sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega, 21 de outubro de 1846.

*Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.*

*O doutor José Thomaz Nabuco de Araujo Junior, juiz de direito da segunda vara do civel desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. I. e C. &c.*

Faço saber aos credores de Zefirino Domingues Moreira, que o mesmo se acha fallido, para que os credores, que quizerem requerer sobre os bens sequestrados e inventariados, compareção neste juizo, no prazo de vinte dias, afim de requererem o que lhes convier. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos desta cidade e publicado pela imprensa. Dado, e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, sob meu signal e sello deste juizo, que ante mim serve ou valha sem sello *ex-causa*, aos 20 dias de outubro de 1846.— E eu, *Manoel José da Motta*, escrivão o subscrevi.

Ao sello 100 réis, valha sem sello *ex-causa*.

— O escrivão da mesa da recebedoria de rendas internas geraes, servindo no impedimento do administrador, manda transcrever os seguintes artigos dos regulamentos e decretos abaixo declarados, afim de ver se por esse meio serão cumpridas as suas disposições na parte, que diz respeito a algumas pessoas a ellas obrigadas, que até o presente não as teem comprido. Recebedoria, 17 de outubro de 1846. — *Estanislão Pereira de Oliveira.*

« *Regulamento de 11 de abril de 1842, sobre escravos.* »

« Art. 27. Logo que passar a época da primeira matricula, nenhum escravo poderá sahir para fóra da provincia, sem passaporte passado pela policia; pena de ser apprehendido como roubado, e quem o conduzir, preso e recolhido as prisões publicas, donde não sahirá, sem que tenha justificado a posse delle e pago uma multa de cincoenta mil réis, da qual metade pertencerá ao apprehensor, havendo-o. E a policia não dara passaporte, sem que a pessoa, que despachar o escravo, mostre com certidão da matricula, que lhe pertence (ou que está matriculado) e que nada deve.

« *Decreto de 4 de junho de 1845, sobre o mesmo fim.*

« Art. 4. Os escravos, que entrarem nas cidades e villas com o destino de serem vendidos, serão manifestados na estação fiscal competente, para serem matriculados até terem novo destino.

« Art. 6. Os chefes de policia nas capitaes das provincias, e os seus delegados nas cidades e villas, remetterão, de quinze em quinze dias, ás estações fiscaes, onde se fizer a arrecadação da taxa, relações nominaes com as precisas declarações dos escravos, que entrarem ou sahirem por mar, ou por terra, afim de que na matricula respectiva se fação as notas e alterações, que fôrem convenientes.

« *Regulamento de 15 de junho de 1844, sobre o imposto de lojas.*

« Art. 17, Ninguem poderá abrir loja, casa, etc., para exercer qualquer industria commercial ou profissão subjeita ao imposto, sem que primeiro faça declaração, na estação fiscal, do lugar em que a pretende abrir, e a natureza do negocio, para ser inscripto no lançamento, e proceder-se aos convenientes exames; e o que o contrário fizer incorrerá na multa de outro tanto do imposto, não excedendo porém, nunca a tresentos mil réis.

« Art. 18. As camaras municipaes não poderão dar as licenças annuaes aos que são obrigados ao pagamento do imposto, sem que tenhão apresentado conhecimento de o haver pago, do anno anterior ou da licença, que se requer.

Art. 19. Nenhuma acção poderá o collectado propôr ou defender em juizo sobre o objecto do negocio da respectiva casa ou loja, etc., sem que mostre alli, pelo conhecimento competente, estar quite do imposto do ultimo anno, no acto de propôr ou defender acção.

« Art. 26. Quem montar ou comprar qualquer sege ou carruagem de qualquer fórma ou denominação que seja, para seu uso ou para aluguel, será obrigado a manifesta-la na repartição fiscal, para ser inscriptas, no lançamento do anno; e os que o contrário praticarem, incorrerão na multa do duplo do imposto, e os que occultarem e usarem de meios illicitos, para subtrahirem-se ao imposto, não declarando, no acto do lançamento, as que estão em circumstancias de pagar o imposto devido, serão subjeitos a igual multa do duplo do imposto. Em caso nenhum, porém, excederá a multa a duzentos mil réis.

« *Regulamento de 26 de abril de 1844, sobre cartas de jogar,*

« Art. 58. O importador, que despachar cartas de jogar para consumo, fica obrigado a participar por escripto ao chefe das estações fiscaes do sello, os nomes das pessoas, a quem venderem as mesmas cartas, e a quantidade de baralhos vendidos a cada um, e bem assim responsavel pela importancia do sello da quantidade, que houver despachado pela alfandega, quando deixe de fazer tal participação, ou quando ella, por exame fiscal, se verificar menos exacta.

## Declarações.

— O arsenal de marinha compra, no dia 24 do corrente mez, as 11 horas da manhãa, azeite doce proprio para luzes do pharol da barra; traves de 35 a 50 palmos de comprimento; enchameis de 28 a 32 ditos de dito, sendo estes dous ultimos objectos de madeira escolhida; ripas, e taixas de bomba de cobre. Os pretendentes a venda destes objectos são convidados pelo Illm. Sr. inspector interino do mesmo arsenal a apresentarem nesta secretaria as suas propostas em cartas fechadas, nesse dia, e a referida hora.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 21 de outubro de 1846. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

—O arsenal de guerra compra seis cadeiras com assento de palhinha; quem este genero tiver, mandará sua proposta em carta fechada á directoria do mesmo arsenal, e a amostra, até o dia 22 (hoje) do corrente mez.

Arsenal de guerra, 17 de outubro de 1846.

*João Ricardo da Silva,*
Amanuense.

= Existem na administração do correio os officios de particular interesse, abaixo declarados, que não podem seguir os seus destinos, sem que primeiro paguem o porte.

Dos empregados da alfandega.
Do soldado Themotio Rodrigues.
» cabo Vicente Angelo Monteiro.
» soldado Bento Lazaro.
» 1.º cadete Joaquim Alexandrino.
» anspeçada José Bernardes.
» soldado José de Mello.
» corneta João Pereira Dutra.
» 1.º sargento José Pedro Falcão.
» soldado Serafim José de Mello.
» » João Affonso Moreira.
» » Leandro Ribeiro da Silva.
» cabo Serafim José dos Anjos.
» soldado Serafim José Mendes.
» » Justino José Antonio.
» corneta Florentino Marques.
» tenente João Gonçalves Netto.
» soldado Manoel do Carmo Pessoa.
» cadete Pedro Luiz de Barros.
» soldado Jacintho José de Mendonça e Silva.
» anspeçada João de Vargas.
De Henry Forster & C.
» José Maria Fernandes.
» Francisco Lopes Castelbranco, Florencia de Souza, e Pio Rodrigues.
» Manoel Dionizio.
» Pio Rodrigues Santos.
» José Vieira da Silva.
» José Silva Braga.
» Pedro Alves das Chagas.
» Manoel Ambrosio Gusmão Padilha.
» Francisco Caetano Pereira Guimarães.
Do sentenciado Daniel Rodrigues de Sant'Anna.
» » Elias Gomes Ferreira, e Francisco Antonio de Lima.

---

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO.

O abaixo assignado publica, para conhecimento do commercio e navegação, os dous despachos circulares seguintes, que recebeo do seu governo; e declara, que a suspensão do decreto de 26 de novembro de 1845, a que se refere o primeiro sob n. 6, he o que por este consulado foi publicado no n. 139 deste *Diario*, de 26 de junho proximo passado.

« N.º 6. Circular.— Por decreto de 21 de maio ultimo, publicado no *Diario do Governo* de 23, houve Sua Magestade a rainha por bem suspender em todas as suas disposições o decreto de 26 de novembro do anno passado, que organisou a repartição de saúde publica, devendo o serviço sanitario do interior do reino e dos portos do mar continuar a fazer-se pelo modo, que se acha estabelecido no decreto de 3 de janeiro de 1837, e outras disposições anteriores ao decreto de 18 de setembro de 1844. O que participo a Vmc., para sua intelligencia e execução, e para que o faça constar aos vice-consules seus subordinados.

« Deos guarde a Vmc. Palacio de Belém, em 5 de junho de 1846. — *Conde de Lavradio.* — Sr. Miguel José Alves, chanceller encarregado do consulado em Pernambuco.»

N.º 8. Circular. — Participo a Vmc., para que o faça constar aonde o julgar conveniente, que, pelas participações, que o Sr. ministro da marinha acaba de receber das autoridades da villa da Praia, na ilha de Santiago, datadas de 12 e 19 de maio proximo passado, consta, que, pelas noticias extra-officiaes, que alli havia, da ilha da Boa-Vista, nas povoações de Porto-de-Sal, Rei e Rabel existião apenas alguns convalescentes da epidemia; que apparecêra nesta ultima ilha, e que só nas povoações do Norte tinhão havido ainda alguns casos da mesma doença, mas com muito pouca intensidade, e que em todas as outras ilhas era bom o estado sanitario.

« Deos guarde a Vmc. Paço de Belém, em 6 de julho de 1846. — *Conde de Lavradio.*— Sr. Miguel José Alves, chanceller encarregado do consulado em Pernambuco.»

Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 12 de outubro de 1846 —*Miguel José Alves*, chanceller encarregado do consulado.

— Pela secretaria do curso juridico de Olinda se faz publico, que, de ordem do Exm. S. director do mesmo, os exames preparatorios terão lugar no dia 2 do mez proximo vindouro, pela fórma seguinte:

No primeiro dia lectivo da semana, haverá exames de latim, philosophia, geographia e frances.
No segundo dia, latim, rhetorica, ingles e geometria.
No terceiro dia como no primeiro.
No quarto dia como no segundo.
No quinto dia, geometria, rhetorica e inglez.
No mais como no anno passado.

Roga-se instantemente e se espera, que os padrinhos dos estudantes não pratiquem mais as importunações, com que, com a mais flagrante inprudencia, veem perturbar a boa ordem dos exames, e assim convertem em confusão mui nociva este negocio delicado e serio.

Secretaria da academia juridica de Olinda, 20 de outubro de 1846. O bacharel *Eduardo Soares de Albergaria*, secretario interino.

## Theatro publico.

QUARTA-FEIRA, 28 DO CORRENTE.
(DIA SANTO)

Se representa, em beneficio do ponto, a grande peça
D. SEBASTIÃO REI DE PORTUGAL,
OU
A BATALHA DE ALÇACER-KIBIR,

Dividida em 5 quadros.

1.º a *Homenagem.*— 2.º o *Brinde.*— 3.º o *Roubo.*— 4.º o *Fanatismo.*—5.º a *Sorte da guerra.*—

*N. B.* Como tem de apparecer pela 1.ª vez a musica barbara, composta de timbales, pandeiros, pratos, campainhas, gaitas, triangulos, carrilhões, e outros instrumentos desta natureza, de que usão os Mouros do Levanto, quando acompanhão os seus reis, e que um amador nos faz o especial obsequio de prestar por esta noite; e como haverá quem estranhe aquella desharmoniosa e extravagante apparição; lhe transcrevemos aqui aquelles versos do Sr. D. Antonio, grão-prior do Crato, para nossa defesa e justificação.

« Desafinada e funebre harmonia
« De revoltante musica o precede,
« Que nos rochedos concavos quebrada,
« E de escabrosos troncos repellida
« Mais barbara se torna!!!! ».

Tambem haverá a harmoniosa musica militar europea, que assiste ao brinde, que dá el-rei ao imperador de Marrocos.

O 5.º acto he todo preenchido das diversas acções da batalha entre o Tamista e o Mocazim.

PUBLICAÇÃO TITTERARIA.

Sahio á luz uma collecção de todas as phrazes das fabulas de La Fontaine, traduzidas e esclarecidas segundo os melhores expositores; obra muito util para os que frequentão a aula de francez: vende-se na livraria da rua da Cruz, n. 56, preço 480 rs.

## Avisos maritimos.

—Freta-se, para qualquer porto do Norte ou Sul, o bem construido palhabote *S. João*: quem pretender carregar, dirija-se ao mestre, á bordo do mesmo.

—Para o Assú sai nestes 8 dias o brigue *Echo*, capitão Manoel Luiz dos Santos; recebe carga a frete e passageiros: os pretendentes dirijão-se á rua da Cadeia-Velho, armazem, n. 12, de Baltar & Oliveira.

—Para o Pará segue viagem, até o dia 28 do corrente mez de outubro, o patacho *Esperança-do-Maranhão*, capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos; ainda póde receber alguma carga miuda: a tratar com Manoel Joaquim Ramos e Silva

— Para o Rio-Grande-do-Sul sahirá breve o veleiro brigue *Castro-I*, capitão José Maria Ribas, por ter a maioria do seu carregamento; póde ainda receber alguma carga, e offerece superiores commodos para passageiros e escravos a frete: quem pretender, póde entender-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia. n. 45.

= Para o Maranhão sai em poucos dias o brigue escuna nacional *Laura*, de primeira marcha, forrado e pregado de cobre; tem excellentes commodos para passageiros: a tratar com o capitão ou com Novaes & C., rua do Trapiche n. 34.

= O hiate *Novo-Olinda* pretende sahir para o Aracaty no dia 30 do corrente, por ter a maior parte da carga a bordo, e tratada: quem ainda pretender carregar, falle com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, no trapiche Novo.

--Para o Maranhão, domingo, 25 do corrente, sahirá a escuna nacional *Galante-Maria*, ferrada e pregada de cobre, de primeira marcha; recebe ainda alguma carga miuda, e tem os mais asseiados commodos para passageiros: a tratar na rua da Moeda, com Silva & Crillo.

## Leilões.

=M.^e Calmont & C. continuaráõ, por intervenção do corretor Oliveira, o seu leilão de fazendas inglezas, as mais proprias do mercado: sexta-feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, largo do Corpo-Santo.

-- Leilão, que pretendem fazer a Mc. Calmont & C., de 9 barricas com potassa, muito superior, sendo arrematada em lotes a vontade dos compradores: sexta-feira, 23 do corrente, no caes da Alfandega.

## Avisos diversos.

O NAZARENO N. 57,

está a venda na livraria, ns. 6 e 8, da praça da Independencia, e na rua estreita do Rozario, casa da Fé. Por inconveniente do impressor, deixou de apparecer hontem, como foi annunciado.

-- Hoje, 22 do corrente, pelas 4 horas da tarde, á porta do Illm. Sr. doutor juiz de orphãos, e a requerimento da respectiva proprietaria, se ha de arrematar um sobrado de dous andares n. 37, sito na rua da Cadeia do bairro do Recife, avaliado por 16:000$000 rs., e cuja arrematação não póde ter lugar no dia, que fôra anteriormente annunciado.

=Offerece-se uma pessoa para criado de qualquer pessoa, tanto nacional como estrangeira: os pretendentes poderáõ procurar na rua dos Quarteis, casa terrea, n. 3, ou annunciem por este *Diario*, para serem procurados.

Illm. amigo e Sr. Boticario.

Pernambuco, 10 de outubro de 1846.

Não sabe o como fiquei, quando, ao receber cartas desta cidade (Maceió), meus amigos me avisárão, que Vmc. muito se havia *alfanado* com o ver o seu nome na assignatura da correspondencia do *Diario de Pernambuco* n. 218, e até promettendo gastar, se necessario fosse, uns trinta reaes de mil réis, para descobrir quem foi, que teve tal arrojo. Ora meu charo, nunca pensei, que Vmc. désse tal cavaco a essas gentes d'ahi, e por tão pouca cousa? Para que gastar esses cobres, que podem ser applicados a fins mais uteis e de maior proveito? Nada, nada, meu amigo; lembre-se, que cavacos só servem para o fogo, e que nada se faz neste bom mundo, que se não venha a saber: portanto, guarde a pecunia, que breve saberá o que tanto deseja, e então ficará satisfeito: e se accaso a exigencia he muita, e quer vir a esta cidade, aqui me achará prompto a cumprir seus mandados; o que me avisará com tempo. Está a fechar a mala, e por isso deixo de lhe dizer agora umas *cousinhas*, que d'ahi me mandárão dizer, de *certas viagens nocturnas*; o que farei em outra occasião, se isso tiver lugar antes da minha ida a essa cidade: no entanto recommende-me á rapaziada, não esquecendo aquelles dous, que o meu amigo sabe, e que forão sempre inseparaveis de nós.

Aqui fico prompto a sua disposição, pois que sou e sempre serei, o seu companheiro

*O Sarrambi.*

-- Arrenda-se ou compra-se um sitio de boa terra, com baixas, e no qual possão trabalhar effectivamente 25 escravos, não distando mais de legoa e meia desta cidade; na rua Direita, n. 36, primeiro andar.

-- O Sr. José Maria da Silva, sendo seja o que he caixeiro de um padeiro francez, queira apparecer na praça da Independencia, ns. 24 e 26, para lhe ser entregue uma carta, que, por ser de igual nome, foi tirada do correio.

-- Aluga-se uma loja por baixo do sobrado encarnado da rua União: quem a pretender, dirija-se a rua Nova, loja n. 11.

-- Precisa-se de um rapaz portuguez, de 12 a 20 annos, e que tenha pratica de venda: nas Cinco-Pontas, n. 71; na mesma casa vendem-se rolas de Hamburgo, e muito bom doce de goiaba.

-- André de Medeiros Castello-Branco retira-se para Portugal.

-- Troca-se uma imagem de S. Francisco de Assis, de vulto de palmo e meio, com crucifixo e resplandor de prata, e com um oratorio dourado em bom uso: na rua das Larangeiras, n. 2.

-- Arrendão-se, em S.-Anna, algumas casas para a festa, e outra no Cordeiro defronte do sitio do Sr. Gabriel, sendo algumas dellas com commodos para numerosa familia: a tratar em S.-José-do-Manguinho, sitio de portão de ferro, defronte da capella.

-- O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico, que he morador na villa de Campina-Grande, provincia da Parahiba do Norte, estabelecido com loja de fazenda, e casa de generos de molhados; e que os Srs. negociantes dessa praça não cumprão cartas de ordens suas, senão quando forem escriptas, de *verbo ad verbum*, com a sua lettra e firmça.

Campina-Grande, 11 de outubro de 1846. -- *Balthazar Gomes Pereira Luna.*

-- Roga-se as pessoas, que tiverem contas com o capitão James Tyler, do brigue inglez *Countess-of-Durham*, arribado a este porto com avaria, se sirvão apresenta-las até o dia 23 do corrente impreterivelmente, no escriptorio dos consignatarios, Latham & Hibbert, rua do Trapiche, n. 32, para serem satisfeitas, não se responsabilisando estes pelo pagamento dellas; passado que seja o dia acima mencionado.

-- Custodio Francisco Ramos embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo crioulo, de nome Antonio.

ATTENÇÃO AO PUBLICO.

Na casa de alfaiate de José Joaquim de Novaes, nos quatro cantos da rua do Queimado, casa de um andar, continua-se a ter obras feitas, e se asfas de encommenda; igualmente tem um sortimento de cortes de colletes de fustão muito ricos, brins, caismiras de côr e pretas, e sarjas para vestidos, das melhores que teem vindo.

-- Quem precisar de um rapaz portuguez, de 20 annos, que sabe ler, escrever e contar, para caixeiro de venda, padaria, ou outra qualquer arrumação, dirija-se a rua Direita, n. 23.

-- Está tratada a compra da casa terrea n. 9, sita na rua das Larangeiras, a viuva e herdeiros do finado dono da dita casa, e ao presente marido da dita viuva. Roga-se a quem se julgar com direito, por qualquer motivo que seja, a referida casa, ou parte della, haja de o declarar por esta folha, por estes 3 até 8 dias, afim de se evitarem duvidas para o futuro; e pede-se, que se dirija a rua Nova, loja n. 58.

-- Tirou-se, por engano, uma carta do correio, vinda da ilha de S.-Miguel, para o Sr. Manoel de Mello: e como haja igual nome, por isso roga-se a quem pertencer, a mande procurar na rua Direita, n. 40; cuja carta traz dentro um papel do parocho da freguezia de S.-Vicente, de umas missas, que o mesmo Sr. Manoel de Mello mandou dizer.

-- Precisa-se de um official de latoeiro, e de outro funileiro: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 65.

-- Deseja-se saber, se existe nesta provincia José Januario Soares Ferreira, natural da villa de Santa-Comba, em Portugal, vindo para esta cidade em 1820; o mesmo ou quem der noticias, dirija-se a rua do Vigario, n. 25, primeiro andar.

=Uma senhora de bons costumes se encarrega da criação de meninos de peito, impedidos e desimpedidos, e tambem recebe meninos para desmamar; o que promette fazer com esmero e delicadeza: a mesma faz sciente, que mudou a sua residencia para a rua Augusta, na loja do primeiro sobrado novo, e que tambem vende tres varas de bico largo de ramagens com recortes fundos de muito bom gosto, e um berço em muito bom uso. Quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a casa acima indicada.

= Precisa-se de uma ama de leite para criar uma menina, que tem um mez de nascida; na rua Nova, loja de alfaiate, n. 46.

-- Antonio José Lisboa, de hoje em diante, se assignará por Antonio José Lisboa de Oliveira.

= Precisa-se de uma senhora, que saiba perfeitamente a musica e piano, para ensinar em casa de familia; trata-se na rua Direita, sobrado, n. 29.

= Arrenda-se um sitio no fim da estrada do Arraial, para a do Monteiro, com casa de pedra e cal, grande baixa para capim, de verão e inverno, arvoredos de fructo e pasto para oito vaccas de leite, e por preço rasoavel; e com a vista se fará melhor negocio: quem o pretender, dirija-se a rua Velha, n. 83: na mesma vende-se ou hypotheca-se uma casa terrea sita no Aterro-dos-Afogados, n. 42.

-- Quem lhe faltar uma fateixa, dirija-se a rua da Aurora, n. 44.

-- Precisa-se de um capellão, para um engenho daqui a 6 legoas; na rua Direita, n. 6, primeiro andar.

-- Affonso Saint-Martin, na rua Nova, n. 14, segundo andar, recebeo agora pelo ultimo navio, vindo de França, mantolas de gros de Naples, guarnecidos de franja de retros; mantas e chales de seda, de novo gosto e muito superiores; cortes de seda bonitos, para vestidos; chapeos de seda ricamente enfeitados; ditos de palhinha, muito superiores; ditos para meninas; lenços de setim de primeira qualidade, para senhora; luvas de pellica, de meio braço, com botões e competentes pulseiras; ditas pretas, malha de retros; ditas de pellica, muito superiores, para homem; panno preto, de Paris, todo de lãa, fino e muito fixo na côr, muito proprio para sobre-casacas, a 18$000 rs. o corte; casimira preta, chamada setim zefir, primeira qualidade, para calças, a 15$000 rs. o corte. Os Srs., que pretenderem ver qualquer destes objectos, terão a bondade de mandar avisar ao annunciante, que immediatamente lh'os levará em suas casas.

—Na rua do Queimado, loja de encadernação, contigua a esquina da Congregação, n. 43, faz-se toda e qualquer encadernação, conforme exigirem seus donos, pois para isto se tem os preparos precisos, e serão servidos com a brevidade exigida, e polidez possivel; tambem se fazem pastas para secretarias, para o 5.º anno, e para meninos; carteiras para cedulas; cartões para escriptorios, etc.; e vendem-se livros em branco; pastas para meninos; cartas; taboadas, etc.

—José Maria Seve e Manoel Joaquim Seve, abaixo assignados, fazem publico, que dissolvêrão hoje amigavelmente a sociedade, que tinhão em a loja de fazendas da rua da Cadeia do Recife, n. 57, e que gyrava com a firma de Seve & Irmãos, ficando d'ora em diante a mesma loja pertencendo a José Maria Seve, a cargo de quem fica tambem a liquidação da extincta firma. Recife, 10 de outubro de 1846.--*José Maria Seve.*--*Manoel Joaquim Seve.*

AVISO IMPORTANTE

AOS

SENHORES DE ENGENHO.

*F. E. Alves Vianna*, com armazem de assucar na rua da Senzalla-Velha, n. 110, recebe assucares á commissão, com as vantajosas condições indicadas na tabella seguinte:

TABELLA

DAS COMMISSÕES DE VENDA.

| | |
|---|---|
| Commissão de venda de caixas. . . . . | Um por cento unicamente. |
| » » de saccos e barricas por barcaças. . . . . . . | |
| » » de saccos em combois ás costas de cavallos. . . | |
| » por encostar ou depositar assucares, a espera de obter augmento no preço, e por qualquer tempo, que lhes convier. . | Vinte réis por uma arroba. |

Fazem-se *adiantamentos*, com garantia solida nesta praça.

----

AOS SENHORES NEGOCIANTES EXPORTADORES.

| | |
|---|---|
| Pela compra por sua conta e soque ou ensaque de assucares, no referido armazem, inclusive o carreto para o embarque dos mesmos assucares.—Commissão de braçagem. . . . . . . . | Quarenta réis por cada @ |

Recebem-se em pagamento lettras a 60 dias, agradando as firmas.

Dão-se todas as garantias ao gosto do comprador.

--José Rodrigues de Carvalho avisa aos seus freguezes, que mudou a sua residencia, da rua larga do Rozario para a rua do Queimado, n. 3.

AO BOM TOM PARISIENSE.

RUA NOVA, N. 7.

TEMPETTE, ALFAIATE,

tem a honra de participar aos seus freguezes, que dissolveo, desde o dia 15 de setembro passado, a sociedade, que tinha com os Srs. Colombiez & C.: as pessoas, que o quizerem favorecer com a sua freguezia, o acharáõ na sua loja, rua Nova, n. 7. Tem pannos para calças, colletes e casacas, de todas as qualidades, os mais novos chegados agora de Paris, e a collecção dos mais recentes figurinos.

=João José de Carvalho Moraes, agente nesta provincia, do contrato do tabaco rapé Princeza-de-Portugal, faz publico, que desd'ora em diante se acha á venda o mesmo rapé, chegado proximamente de Lisboa pela escuna *Feliz-União*, e se vende em caixas e a retalho, libras e meias ditas, e em frascos, pelo preço marcado pelos contratadores, de 3$600 rs. cada libra, em dinheiro de contado: no Recife, rua da Cadeia, loja de miudezas, n. 51.

-- Os Srs. donos de obras e mestres pedreiros, que tiverem de concertar algumas casas, e lhes seja preciso alguns materiaes pertencentes ao mesmo officio, queirão dirigir-se ao armazem n. 8, por detrás do theatro velho, que acharáõ tudo, e mais em conta do que em outro qualquer deposito.

-- Aluga-se, para armazem de assucar, ou outro qualquer estabelecimento, o armazem da rua de Apollo, n. 30; pois offerece grande vantagem, por ter desembarque no fundo para a maré: a tratar com João Esteves da Silva.

-- Aluga-se uma casa terrea, no sitio do Cordeiro, a margem do rio Capibaribe, com commodos bastantes para familia, cozinha fóra e estribaria: a tratar no pateo do Carmo, n. 17, com Gabriel Antonio.

## Casa da aferição, na rua das Larangeiras, n. 29.

O abaixo assignado continua a ser o arrematante das aferições dos pesos e medidas deste municipio; por isso declara, que principia a aferir para o anno de 1846 a 1847, de hoje em diante, das 8 horas da manhãa as 5 da tarde. Outro sim, declara mais, que o Sr. João Hilario de Barros não tem mais gerencia alguma nos trabalhos da actual aferição, e que tem encarregado, em sua ausencia, de fazer as suas vezes ao Sr. João José de Moraes. -- *Antonio Gonçalves de Moraes.*

--Quem tiver achado umas chaves de gaveta em uma corrente de prata, querendo-as entregar na rua do Queimado, loja n. 44, receberá o importe da corrente, ou a mesma, se lhe servir.

--Aluga-se uma casa na travessa do Marisco: a tratar na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 14, primeiro andar.

-- Troca-se uma imagem de S. José, de vulto de pouco mais de um palmo, e outra de S. Joaquim, que seja menor; quem tiver, annuncie.

-- O Sr. Francisco José do Rego dirija-se a rua Imperial, n. 37, para receber uma carta, vinda da ilha de S.-Miguel, ultimamente.

## Fabrica de chapeos de sol,

rua do Passeio-Publico, n. 5.

João Loubet tem a honra de participar ao respeitavel publico, que acaba de receber de França, pelos ultimos navios francezes, um bello sortimento do ultimo gosto, sendo: chapeos de sol, para homem e senhora, de seda lisa, lavrada e furta-cores, com cabos e castões muito ricos; seda de todas as cores e qualidades; panninhos entrançados e lisos; tudo para cobrir chapeos de sol; chapeos de sol de panninho de todas as cores, para homem, com cabos e castões ricos: tambem concerta os mesmos, tanto de homem como de senhora; pois tem tudo quanto he necessario para os ditos, e promette muita brevidade, para fazer qualquer concerto: tudo por preço commodo.

-- Precisa-se de dous lavradores: em casa do dourador, ou fabricante de candieiros de gaz, na rua Nova, n. 52.

SOCIEDADE THEATRAL THALIENSE

O primeiro secretario avisa aos Srs. socios, que, por motivos, ficou o espectaculo transferido para sabbado, 26 do corrente; e que os bilhetes para essa recita continuão a ser distribuidos na casa da sociedade.

--Aluga-se, para se passar a festa, ou annualmente, 1 pequeno sitio na estrada da Casa-Forte para o Arraial, com casa para grande familia, bastantes arvoredos, cercado de limão, boa agoa de beber: a tratar na rua larga do Rozario, venda n. 50.

-- O novo proprietario da barca dos banhos tem a honra de fazer sciente ao respeitavel publico, que os banheiros da sua barca se achão com muito asseio e segurança: os Srs. concurrentes podem vir sem receio. Preço 100 rs cada banho.

-- Paulo Chavannes, de nação suissa, retira-se para o Maranhão, com a sua cunhada e uma filha menor.

-- Arrenda-se um sitio no lugar de S.-Anna-de-Parnameirim, com grande casa abarracada, com bastantes commodos para familia, e casa com aviamentos para fazer farinha; diversas arvores de fructo, duas baixas para capim, que sustenta annualmente 4 cavallos, e muito perto do rio; o qual he o que fica entre os de José Francisco Belém e Joaquim José de Amorim: a tratar na rua de Hortas, n. 140

-- Arrendão-se duas grandes casas terreas abarracadas, no lugar do Manguinho, onde finda a estrada da Soledade, com 8 quartos cada uma, senzalla para pretos, e estribaria; por preço muito commodo: a tratar na rua de Hortas, n. 140.

= Roga-se a todas as pessoas habitantes nesta praça e seus suburbios, que, se a caso se lhes apresentar, offerecendo seus serviços, como forra, uma parda, de nome Raymunda, de 16 annos, pouco mais ou menos, cabello cortado e annelado, rosto cheio e redondo, olhos com belidas e a vista curta e má, com uma cicatriz, quasi da configuração e tamanho da palma de uma mão, no lugar da nuca, por detrás do pescoço, de a apprehenderem e mandarem a rua da Cruz, no Recife, n. 3, a Manoel Dias; pois que he sua escrava, que lhe fugio, no dia 11 do corrente, que, além de muito agradecido fica, se responsabilisa a satisfazer qualquer despeza, que se fizer com sua captura.

-- Precisa-se de um amassador, e que venda pão na rua; paga-se bem, tendo freguezia; assim como de um preto, que entenda tambem do officio: na rua larga do Rozario, padaria n. 48, de João Manoel Rodrigues Vallença.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico, que amigavelmente dissolveo a sociedade, que tinha na venda do Becco-Largo, n. 1, que gyrava debaixo da firma de Guimarães & Cunha, e agora fica gyrando debaixo da firma do socio Cunha, ficando este obrigado a indemnisar a praça do debito contrahido por aquella firma. = *Bernardo José da Cunha.*

-- Offerece-se um homem sem familia para administrador de qualquer engenho, ou fazenda no sertão, que, no espaço de 16 annos, quando senhor de engenho, aprendeo todo o officio necessario, como carpina, pedreiro, mestre de assucar, purgador, destilador, não para usar delles, mas sim para saber a proposito governar; assim como levantar engenho de agoa, mudar de bestas para agoa, ainda bem não tendo a devida capacidade, fazer o que for máo d'agoa bom, de sorte que não falte agoa para tirar qualquer safra: tanto no que diz respeito a agricultura como em todo o serviço, não se faz preciso mestre. A vista de quem pretender se dirá o motivo, que o leva a pôr em pratica o seu prestimo, e, não o fazendo, não quer pagamento. Quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

-- Precisa-se de uma imagem de N. S da Conceição, que seja mui bem feita; quem a tiver e a quizer trocar, dirija-se a rua Bella, n. 40.

= Na padaria e pastelaria franceza do Aterro-da-Boa-Vista, n. 50, recebeo-se ultimamente um completo sortimento de confeitos, amendoas cobertas, doces de assucar cristalisado, com licor por dentro, amendoas reaes, e outros confeitos dos mais ricos, etc. etc.; bocetas douradas e confeitadas para encher dos mesmos, proprias para fazer presentes; ago'ardente de França de superior qualidade; verdadeiro marrasquino de Zara; absyntho suisso, da marca verdadeira; vinho de Bordeaux engarrafado, etc. etc.; e igualmente se aceitão encommendas de doces finos, e bandejas para chá, tudo por preço mais commodo.

LOTERIA DA MATRIZ DA CIDADE DA VICTORIA.

Achão-se a venda nas lojas de cambio dos Srs. Manoel Gomes e Vieira, no bairro do Recife, e no de S.-Antonio na loja do thesoureiro, rua do Queimado, e na botica do Sr. Moreira, na rua do Cabugá, os bilhetes da 1.ª parte da 1.ª loteria concedida a favor das obras da igreja matriz da cidade da Victoria, para cujas rodas está determinado o andamento para o dia 26 do corrente mez. Nos mesmos lugares recebem-se os bilhetes premiados da loteria do Livramento, em troca dos da que ora se annuncia.

= O abaixo assignado advoga tanto no civel como no crime; para o que está competentemente habilitado com novo provimento do Exm. Sr. presidente da relação: todos os que se quizerem utilisar do seu prestimo o acharáõ na casa de sua residencia na rua de S.-Francisco, n. 82, casa onde morou o advogado Caetano de Sousa Antunes, e ultimamente o Sr. escrivão de protestos, Tito.--*Antonio Borges da Fonseca.*

-- Firmino J. F. da Rosa & Irmão previnem ao respeitavel publico e principalmente ao commercio, que desde a presente data não será admittido recibo algum cobrado por pessoa alguma, que não sejão os proprios interessados; assim como não será valida qualquer transacção de compras, ou vendas. = Recife, 14 de outubro de 1846.

SOCIEDADE

HARMONICO-THEATRAL.

A commissão administrativa faz sciente ao Srs. socios, que não assignárão acções do segundo emprestimo voluntario, e aquelles, que, tendo-as assignado, nada até hoje teem pago, que em sessão de 11 do corrente deliberou a sociedade, que fossem eliminados, se, no prazo de 30 dias, não pagarem, ou as meias mensalidades, a que estão obrigados pela resolução de 14 de abril de 1839, ou por inteiro as acções, que assignárão.

## Compras.

-- Comprão-se effectivamente escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 30 annos; pagão-se bem: na rua Direita, n. 3.

= Comprão-se alguns pés de laranja de embigo, que sirva para embarque: na rua do Vigario, n. 25, primeiro andar.

= Compra-se uma canoa pequena, que sirva para tirar entulho em um viveiro; na rua do Queimado, n. 38.

-- Comprão-se effectivamente escravos de ambos os sexos, de 12 a 24 annos; pagão-se bem, agradando: na rua larga do Rozario, voltando para os quarteis, n. 24, primeiro andar.

-- Comprão-se, na rua da Cruz, n. 66, escravos, para fóra da provincia, que sejão moços e de bonitas figuras, com officios e prendas, ou sem ellas; pagão-se bem.

-- Comprão-se duas juntas de bons bois e gordos: na rua do Queimado, n. 4.

-- Compra-se uma commoda de jacarandá, um par de bancas dito, um toucador dito, um par de mangas de vidro bordadas, um dito de lanternas, uma mesa de jantar, duas venezianas; tudo com pouco uso: na esquina do Livramento, loja de 6 portas se dirá quem compra.

## Vendas.

--Vende-se cal virgem muito superior e nova, chegada proximamente de Lisboa: na rua do Apollo, armazem, n. 34, de Mendes & Terroso.

--Vende-se uma capa nova para padre; na rua Direita, n. 6, primeiro andar.

AGOA DO JAPÃO.

Esta preciosa agoa tem em si o remedio efficaz de fazer nascer e amaciar o cabello, tirar toda a caspa, até que fique a cabeça limpa, aclarar o rosto, amaciar a pelle e evitar espinhas carnaes: o methodo, que ensina o seu uso, acompanha os vidros. Ella tem merecido toda aceitação em todas as partes da Europa, visto ter sido examinada e approvada pela sociedade de medicina do Japão: vende-se unicamente na praça da Independencia, ns. 13 e 15, loja de Joaquim Pereira Arantes, pelo preço de 1000 rs.; assim como outras muitas perfumarias e calçado.

= Vende-se um cachorro, proprio para sitio; na rua da Penha, loja n. 2.

-- Vende-se um preto de nação, de bonita figura, sem vicios nem achaques, vende-se para comprar uma preta; e tambem se troca, sendo a preta de bonita figura, e que não tenha vicios: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

= Vende-se uma porção de terreno de marinha, sito na rua de Apollo, onde existe um guindaste, desembarque de taixas, e um tanque d'agoa: a tratar com Antonio Pinto Botelho de Mesquita, que tem ordem do dono para isto.

=Vende se um terreno na praia de S.-Rita, entre o deposito de carvão e o telheiro de Franca & Irmão, com 30 palmos de frente, e cerca de 200 ditos de fundo; a dinheiro, ou a prazo; tambem se recebe um escravo em troca: na rua de S.-Rita, n. 85.

-- Vende-se um sobrado de dous andares, sito na rua estreita do Rozario, em chãos proprios, e que rende 28$ rs. mensaes: na rua do Nogueira, n. 27.

= Vende-se sarça-parrilha, muito nova e superior, por preço commodo: no armazem do Braguez, ao pé da Conceição.

= Vende-se uma pequena morada de casa, na rua dos Gatos, da cidade de Olinda, em chãos proprios, com um terreno de um lado: a tratar na rua da Roda, n. 30.

O LIVRO DE TODOS

OU

*Manual da saúde,*

Contendo

todos os esclarecimentos theoricos e praticos necessarios para poder preparar e empregar, sem o soccorro do professor, os remedios, e se preservar e curar-se promptamente, com pouco dispendio, da mór parte das molestias curaveis, e conseguir um allivio quasi equivalente á saúde, nas molestias incuraveis.

Seguido

de um tratamento especifico contra a coqueluche, e de regras hygienicas para prevenir as molestias;

pelo doutor G. de Ploesquellec.

Preço 4$000 rs. em brochura.

O supplemento, indispensavel a quem tem a obra, dá-se gratuitamente aos compradores. O dito supplemento traz as tres differentes receitas para a composição da agoa sedativa; este precioso remedio, que tamanha reputação já tem ganho, e que deve existir em todas as casas para remediar promptamente aos accidentes e incommodos repentinos.

Vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Acabão de chegar á livraria da esquina do Collegio, as obras completas do insigne Luiz de Camões, em tres volumes, da mais nitida e correcta edição, que tem apparecido: e vendem-se por preço excessivamente modico os poucos exemplares, que já restão.

-- Vende-se um cavallo, optimo de carro, por preço muito commodo; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 36.

NO ATERRO-DA-BOA-VISTA, LOJA N. 3, DE JOÃO CHARDON,

vende-se merino muito fino, de 4$000 rs. até 6$000 rs. o covado; pannos francezes, finos e chegados agora, de 4$500 a 12$000 rs. o covado, os melhores, que ha nesta praça; muito bons e ricos lenços de seda, sarja e setim preto e de côres, para gravatas; bons chapeos de sol, de seda, para homem; lindas bijoutarias chapeadas de ouro; grande sortimento de calçado de todas as qualidades, para senhora; bonitas e galantes perfumarias, chegadas agora; microscopios muito finos, oculos finos de todos os grãos; chavenas de porcellana para café; ricos apparelhos da verdadeira porcellana franceza, dourada, para chá, caixinhas de dita para guardar sabão e escovas; escarradores de dita; globos de cristal para candieiros de machinas; e outras mais fazendas de lojas francezas; tudo por preço commodo.

=Vendem-se passas miudas, para fazer podins; cerejas e ameixas seccas; feijões; ervilhas; lentilha; champanha; vinho do Porto; Scherry; Madeira; vinho do Rheno; Sauternes; Clarette, em quartolas e caixas; dito engarrafado, a 400 rs., muito bom; superior cognac; rhum de Jamaica; arrac; genebra de Hollanda; vinho de Malaga, velho, em meias garrafas; frascos de todas as qualidades de fructas da Europa; repolhos conservados; barris pequenos de caviar, de uma libra; mostarda franceza e ingleza; Scherry cordial; latas de salmão; sardinhas; ervilhas e mais outras conservas de peixe e carne; conservas de pepinos e ceboilinhos; cerveja preta e branca, da celebre marca Barclay; azeite doce superior; chá; charutos regalia. Estes generos são todos da melhor qualidade, e se achão amostras para os senhores compradores, no armazem de Fernando de Lucca, na rua do Trapiche, n. 34.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

-- Vende-se carne do sertão, muito gorda e nova, por ter trazido 10 dias de viagem do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife, n 11.

## Farinha SSSF,

da muito acreditada fabrica de Molino Strazig, sendo a ultima chegada a este mercado, em pequenas e grandes porções: a tratar com J. J. Tasso Junior.

## Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se um rico sortimento de castiçaes de finissima casquinha, com suas competentes lanternas, de gostos os mais modernos, que teem apparecido, pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$ rs. cada par.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

# Potassa branca,

## da mais superior qualidade, em barricas pequenas, e desembarcada no dia 30 de agosto proximo passado, vende-se por preço commodo: em casa de L. G. Ferreira & C.

= O corretor Oliveira tem para vender cobre em folha e pregos de dito para forros de navios: os pretendentes dirijão-se ao mesmo, ou aos Senhores Mesquita & Dutra.

## Na loja da esquina da rua do Collegio, n. 5, de Guimarães Serafim & C.,

vende-se, além de um bonito sortimento de fazendas, por preços bastantes moderados, as seguintes:

| | |
|---|---|
| Cortes de novas casimiras francezas, a . . . . | 4$000 |
| Ditas ditas melhores, a . . . . . . . . | 5$000 |
| Ditas pretas francezas, o covado, a . . . . | 3$000 |
| Pannos, pretos, azues, verdes e de outras cores differentes, desde 2$400 rs. o vovado a . . . | 12$000 |
| Cortes de calças de pelle do diabo, a . . . | 1$440 |
| Chales de lãa e seda, grandes, a . . . . . | 2$560 |
| Lenços de cambraia, guarnecidos a bico, a . . | $640 |
| Lindezas para vestidos, o covado, a . . . . | $240 |
| Escocezes de lãa e algodão, com xadrez fingindo seda, o covado, a . . . . . . . . . . | $320 |
| Cortes de lãa e seda para vestidos, a . . . | 7$000 |
| Chita-cassas, o corte, a . . . . . . . | 2$240 |
| Cortes de colletes de fustão francez, a . . . . | 1$000 |
| Lenços finos para gravata, a . . . . . . | $400 |

## Casa da Fé,

na rua estreita do Rozario, n. 6.

Neste estabelecimento achão-se a venda as cautelas da loteria a favor das obras da matriz da cidade da Victoria, da qual andaráõ as rodas no dia 26 do corrente mez: os preços das cautelas são os do costume.

= Vende-se, por 220$000 rs., um preto velho, forte, bom para trabalhar e botar sentido a um sitio; 6 escravos, bons para o trabalho da praça e campo; um dito official de sapateiro, e que he bom pagem; uma preta, de 35 annos, por 280$000 rs., que cozinha, lava e he quitandeira; 3 ditas, entre ellas um cose, faz renda, e engomma; uma mulatinha, de 12 annos, cose e faz o mais serviço de uma casa: na rua do Crespo, n. 10 primeiro andar.

=Vendem-se, no fim da rua da Aurora, n. 4, tambores e rodetes de moendas antigas, por preço barato; dous caldeirotes grandes, de ferro coado, a 40 rs. a libra.

— Vende-se uma preta, de 18 annos, de elegante figura, costureira, cozinheira, e muito propria para todo o serviço de casa; 4 pardas, de 18 a 20 annos, de muito boas figuras, e entre ellas uma perfeita engommadeira, costureira, rendeira e cozinheira; 4 moleques, de 12 a 14 annos, sem vicios nem achaques; 2 pretos de nação, de 22 a 30 annos, proprios para todo o serviço: na rua da Cadeia de S-Antonio, n. 25.

-- Vende-se um relogio de prata; um dito de ouro, com muito pouco uso, e bons reguladores, e horizontaes; uma corrente de ouro para os mesmos; tudo por modico preço: na rua do Vigario, armazem n. 8

= Vendem-se 2 pretos moços, tendo um 20 annos, de bonitas figuras, de todo o serviço, mesmo para o de campo, ou armazem de assucar; duas pretas, de 20 annos, proprias de todo o serviço; uma parda; um pardo bom para pagem, e para outro qualquer serviço; 2 bonitos moleques, de 12 annos, : na rua larga do Rozario, indo para a dos Quarteis, n. 24, primeiro andar.

## Voltarete.

Na esquina da rua do Collegio, loja n. 5, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cartas francezas, finas, entre-finas e ordinarias; ditas portuguezas; todas por preço mais barato, do que em outra qualquer parte.

## Na loja nova da rua do Crespo, n. 16, esquina, que vira para a rua das Cruzes, de José Manoel Monteiro Braga

vendem-se cortes de cassa, muito finas, com listras de seda, de mui ricos gostos, com 13 covados e tres quartas, a 6$000 rs.; cambraias brancas com listras de cores, de gostos os mais modernos; ditas brancas, com listras abertas, com 8 varas; peças de cambraia adamascadas, para cortinados; casimiras elasticas enfestadas, de listras e lisas; panno preto e de cores, muito fino; alpaca azul e preta; chales de seda, muito ricos; ditos de lãa e seda; ditos a nova Athenas, cinteiros para as moças de bom gosto, para fazerem a cintura delicada; suspensorios de seda, e outras muitas fazendas, que serão patentes aos compradores; tudo de muito bom gosto e moderno, em rasão dos poucos dias, que a loja tem.

ATERRO DA BOA-VISTA, LOJA, N. 14.

Pannos finos pretos, côr fixa, a 4$ e 5$ rs. o covado; merinós pretos, a 1$000 e 4$800 rs. o covado; lenços de seda para homem ou senhora, a 800, 1$280 e 1$600 rs.; chales de seda, a 10$000 rs. (do melhor gosto, que tem vindo), estes chales teem o campo escuro; ditos de campo branco, fio de Escocia, a 3$500 rs.; ditos de lãa, de bonito gosto, a 2$400, 2$800 e 3$000 rs.; fustões de cordão, de bonitos padrões, a 640, 800 e 1$800 rs.; brins francezes de quadros, côr fixa, a 320 rs. o covado; ditos inglezes, a 280 rs.; mursulinas de côres para vestidos, pelo baratissimo preço de 280 rs.; riscados francezes, a 160, 200, 220, 240 e 280 rs.; cassa lisa ordinaria, de largura de vara, a 280 rs.; zuarte de largura de dita, a 280 rs. o covado; panninhos pretos e côr de rosa com lustro, a 160 rs. o covado; cambraias adamascadas, por 4$000 rs.; ditas bordadas com flores miudas, com 9 varas, por 5$000 rs.; ditas de côres, por 2$000 e 3$000 rs. o corte; lãa para calças, a 500 rs. o covado; pelle do diabo, a 440 rs. o covado, ou a 1$440 rs. o côrte de 3 ½ covados; lilas muito finas, a 500 rs. o covado; e outras mais fazendas por muito commodo preço. Os pretendentes, que não poderem vir a esta loja, mandem buscar amostras, que se lhes daráõ promptamente, tanto das que teem preço marcado, como de outras, que quizerem.

= Vende-se uma bomba de páo, muito boa, por esgotar com muita presteza uma canoa; na rua de Apollo, tanque d'agoa, n. 28, no antigo porto das canoas.

= Vendem-se duas pretas de nação, que engommão, e cozinhão; um carro novo, de 4 rodas; um espelho grande para vestir senhora, de jacarandá; uma commoda de dito, vinda do Porto; 2 bancas de dito, de meio de sala, um relogio de ouro, sabonete; um oculo grande de ver ao longe; uma bandeja de casquinha prateada, com 18 casaes de pires e chicaras, 6 pratos, tudo de porcellana; um habito de Christo, pequeno: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 19.

ADMIRAVEIS

NAVALHAS DE AÇO DA CHINA.

Teem a vantagem de cortar o cabello sem offensa da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade.

Este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cuteleiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio chim.

AUTOR SHAW.

N. B.— He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como da America, Asia e Africa, não só para prevenir as molestias da cutis, mas tambem como um meio cosmetico.

Vendem-se na rua do Crespo, loja n. 8, de Campos & Maya.

## Aos Srs. proprietarios de engenhos.

Vendem-se taixas de ferro coado, moendas de canna para agoa, ou animaes, rodas dentadas, crivos, boccas de fornalhas, e mais objectos necessarios para engenho, por preço commodo; na fundição de ferro, de Mc Callum & Companhia, na rua do Brum, no Recife, ns. 6, 8 e 10.

## Farelo novo,

em saccas grandes, vende-se no armazem do Bacelar, confronte a escadinha da alfandega, e em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim.

## Na loja nova de calçados, de 4 portas, na rua da Cadeia do Recife, ns. 48 e 50,

acaba de receber-se um completo sortimento de calçado, como seja: borzeguins gaspeados e de ponta de lustro, para homem e senhora; sapatos inglezes, de bezerro, abotinados e de orelhas, de entrada alta e baixa; ditos de uma pala e de duas, tanto para homem como para meninos de 6 a 12 annos; botins e meios ditos de bezerro, tanto francezes como de Lisboa; sapatos de tapete, para homem e senhora; ditos de orelio, proprios para as pessas, que padecem de frialdade; ditos de setim, duraque e marroquim, tanto pretos como de cores, para senhora e meninas; ditos de marroquim, para senhoras andarem por casa, a 480 rs.; ditos para meninas, a 200 rs.; sapatos de lustro, para homem, e senhora e meninas; ditos de colchete; e outras muitas qualidades de calçados; assim como um completo sortimento de perfumarias as mais finas possiveis; luvas de pellica de côres, para senhora; ditas para homem a 1$ rs, o par; ditas de sèda bordadas, tanto compridas, como curtas; chapeos de castor de Lisboa pelo barato preço de 7$000 rs.; ditos de seda preta de aba larga, e outras muitas diversas cousas por preço mais barato possivel.

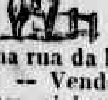

Vende-se um optimo cavallo rodado, novo, gordo, e mui bem feito, anda baixo; tem muito bom galope, e he bastante ardigo: na rua da Florentina, n. 16.

-- Vende-se um elegante moleque, de 20 annos, sem vicios nem achaques, proprio para carregar cadeirinha, ou para armazem de assucar, ou para pagem, por montar bem a cavallo; na rua do Rangel, n. 36, primeiro andar.

-- Vende-se um escravo de nação, optimo para o serviço de campo, por ter bastante pratica: na rua Direita, n. 18.

-- Vendem-se 6 lindos moleques, de 12 a 18 annos; sendo um delles cozinheiro; 2 ditos, de 7 a 10 annos; 2 pardos, de 16 a 20 annos, de lindas figuras, sendo um delles bom carreiro; 1 preto, de 30 annos, canoeiro; uma parda, de 25 annos; uma preta com algumas habilidades; uma dita, de 25 annos, com uma cria mulatinho, de 2 annos, com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

-- Vende-se uma porção de saccos com farinha da terra, muito superior, a 3$500 rs. o alqueire, e tambem se retalha pela porção, que quizerem os compradores; na rua das Cruzes, n. 37.

-- Vende-se um par de arreios para dous cavallos, com ferragens, tudo novo, e chegado ultimamente de França, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 54, loja de miudezas, de Thomaz Pereira de Mattos Estima.

— Vendem-se varios trastes, como sophás, canapés, cadeiras, mesas de jogo e redondas, de meio de sala, commodas, tudo de jacaranda; apparelhos de louça, sem uso, e outros usados, garfos; copos de vidro; palanquim; cadeira de arruar; e muitos utensilhos caseiros; tudo muito em conta, por ter o dono de se retirar para a Europa; assim como bridas para cavallos: na rua do Cabugá, n. 16.

—Vende-se uma escrava, moça, de bonita figura; um moleque, de 10 annos; couros miudos; sola; bezerros; um oculo; um relogio de ouro; esteiras feitas no Ceará, em porção e a retalho: na rua da Cruz, no Recife, n. 26, venda de Luiz José de Sá Araujo.

= Vendem-se varios escravos, entre elles uma preta parida de dous mezes, com habilidades, e tem bom leite; todos de bonitas figuras e moços: na rua Nova, n. 21, segundo andar.

-- Vende-se um cavallo de estribaria, que tem boas qualidades, e por se achar achacado dos pés, que, não tendo cura, póde servir para tirar casta; na rua do Queimado, n. 38.

# Potassa da Russia,

## verdadeira, em barris pequenos. e desembarcada no dia 18 de setembro proximo passado: na rua da Cruz, n. 10, em casa de Kalkmann & Rosenmund

= Vende-se superior vinho de Bordeaux, em quartolas; assim como ago'ardente de França (cognac), em barris; na rua da Cruz, n. 20, casa de Avrial Irmãos.

=Vende-se um lindo mulatinho, de 6 annos, [sem achaques; um preto muito robusto, canoeiro e carreiro, sem vicios nem achaques, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26.

= Vendem-se bicos e rendas de todas as larguras; dão-se as amostras, deixando penhor; fitas de cós de todas as larguras, por preço commodo: na rua do Crespo, loja de miudezas, n. 11.

-- Vendem-se um preto e uma preta (casados), proprios para o serviço de campo, por preço commodo; na rua do Rangel, n. 45.

— Vende-se uma venda com poucos fundos, e em bom local: na rua do Livramento, n. 16.

— Vende-se uma escrava crioula, de 21 annos, que engomma, cose chão, cozinha e lava de sabão; um lindo mulatinho, de 9 annos, proprio para aprender officio; um escravo de nação Angola, de 26 annos, trabalhador do serviço de campo: na rua das Cruzes, n 22, segundo andar.

-- Vendem-se 6 cadeiras; uma marquesa com assento de palhinha, em bom uso, por preço commodo: na travessa de S.-José, na loja do sobrado, n 35.

-- Vende-se uma farda para guarda nacional, em bom estado: nesta typohraphia se dirá quem vende.

= Vende-se um relogio de ouro, patente ingles, muito bom regulador, novo; na rua estreita do Rozario, venda n 1.

-- Vendem-se 4 terrenos na rua da Aurora, antes de chegar a pontezinha, sendo um na frente e tres no fundo; na rua da Praia, n. 39.

= Vende-se uma optima escrava de nação, de boa conducta, sem vicios nem achaques, para todo o serviço de casa e rua; na rua de Agoas-Verdes, n. 22, primeiro andar.

= Vendem-se chitas francezas, largas, padrões muito bonitos e de tintas muito seguras, a 280 rs o covado; ricos cortes de barege, apreciados pelo publico como a fazenda de melhor gosto e qualidade, que presentemente se usa para vestidos de senhora, pelo commodo preço de 12$000 rs.: na rua Nova, n. 12.

— Vende-se, por preço muito commodo, uma parda recolhida, que, além de ser capaz e muito habil para tomar conta de uma casa, entende de cozinha, cose e faz renda: na rua do Crespo, n. 10.

## --Vende-se potassa da Russia, pelo muito modico preço de 160 rs. a libra; cal virgem de Lisboa, chegada no ultimo navio: no armazem da rua do Trapiche n. 17.

-- Na rua Nova, loja n. 18, de M A. Cajú, vendem-se sellins elasticos, a 26$000 rs.; ditos bordados, a 18$000 rs.; ditos ordinarios, a 8$000 rs.; chales de seda muito bonitos, a 10$000 rs.; ditos de lãa, grandes, a 3$000 rs.; ditos mais pequenos, a 2$500 rs.; bicos de seda; fitas e flores, para chapeos, do melhor gosto possivel, a 2$000 e 3$000 rs., e mais pequenos, a 1$000 rs.; borzeguins para homem, a 4$000 rs.; botins de lustro, a 5$000 rs.; ditos de bezerro, a 4$500 rs.; sapatos, a 1$600 rs.; ditos de lustro, para meninos, 1$200 rs.; ditos de setim, para senhora, a 1$280 e 1$600 rs.; ditos de lustro com colchetes, para meninos, a 320 rs.; pennas finas para noivas, a 2$000 rs.; ditas com pontas azues, a 600 rs.; redomas com imagens, a 2$000 rs.; garrafas de cristal, a 2$500 e 3$000 rs.; um formoso galheteiro, por 6$000 rs.; tinteiros de vidro, a 1$500 rs. Estas fazendas vendem-se por todo o preço, para se liquidarem, por não se querer continuar com ellas; e com a vista dos compradores serão patentes suas qnalidades.

## Na rua do Crespo, loja n. 8, de Campos & Maya,

continuão-se a vender ricos cortes de cambraia aberta de listras de cores, a rainha Victoria, a 6$500 rs.; ditos de ditas de listras de cores, a 5$000 rs.; lindas mantas de talagarça, com listras de seda, a 4$500 rs.; mantas de seda, dos mais delicados gostos, a 15$ rs.; lindos cortes de talagarça, para vestidos, a 4$000 rs., com 14 covados; cortes de cambraia de listras de cores, a 3$200 rs.; cortes de cassa-chitas, a 2$240 e 2$500 rs.; alpaca preta, a 800 rs. o covado; e outras muitas fazendas por commodo preço.

O BOM VINHO DO PORTO.

Ha na rua do Trapiche, n. 40, tanto em cascos com engarrafado; tambem ha outros vinhos de optima qualidade.

— Vendem-se cortes de cassa pintada de cores fixas, a 2$000 rs.; ditos de cambraèta de quadros escocezes, a 2$400 rs.; ditos de cambraia de cores avelludadas, a 3$000 rs.; ditos de lindiense, que finge seda, a 3$500 rs.; cassa-chitas com 4 palmos de largura, a 160 rs. o covado; riscadinho francez, a 220 rs. o covado; peças de ganga azul, com 14 covados, a 1$ rs.; alpaca preta, de superior qualidade, a 800 rs. o covado; meias casimiras de quadros, a 480 e 1$200 rs. o covado; e outras muitas fazendas de linho e seda por barato preço; na rua do Crespo, loja n. 10, de José Joaquim de Freitas Guimarães.

## 2$800 réis.

Vende-se superior rapé de Lisboa, afiançando-se ao comprador a boa qualidade; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

## Romances em portuguez, chegados de novo á livraria da esquina do Collegio

O Medico e a menina emigrada, por V. Ducange, 3 v. com est., 1845; o Mysterio de um nascimento, pelo mesmo autor, 2 v., 1845; o Gaiato do Terreiro-do-Paço, ou o Gil-Braz portuguez, romance original, 4 v., 1845; Oculos da velha, tambem original, pelo mesmo autor, 4 v., 1844; Amanda e Oscar, 6 v., o Mosteiro, por Walter Scott, 3 v., 1844; o Abbade, seguimento do Mosteiro, 3 v.; Cinq-Mars, ou uma conjuração no reinado de Carlos XIII, pelo conde de Viguy, 3 v., com est.; Viagens ao interior da Nova-Hollanda, obra critica, moral e recreativa, por V. J. A., 3 v.; Han d'Islandia, por Victor Hugo, 3 v., 1844; Mathildes e Alfredo, 1 v., 1846; o Donzel de D. Henrique, por D. José de Lavra, 4 v., 1845; Domingos, ou o Sineirosinho, por Mr. Ducray Duminil, 4 v., 1843; Elmouda, pelo mesmo autor, 3 v., 1844; de Dia para Dia, por Soulié, 4 v., 1845; Paulina, por Alexandre Dumas, 2 v., 1843; Indianna por Goorge Sand, 2 v., 1845; Torre infernal, pelo autor da Leiteira de Bercy, 2 v., 1844, com est.; Estrella brilhante, romance original, por Eduardo de Faria, 1 v., 1845; Hercules preto, romance original, por Augusto Aragão, 1 v., 1846; a Estrangeira, por V. d'Arlincourt, 2 v.; Marqueza do Ganges, ou o heroismo das mulheres, 2 v., 1843, com est.; Abbadia de Rutinglenne, 2., 1845; a Herança de meu tio, por Alexandre de Lavergne, 1 v., o Gil-Braz da revolução; N. S. de Paris; Mysterios de Londres; Fonte de S.-Catharina; Emerance, 2 v., 1845; Delfina, por Madama de Stael; Anna de Geirestein, ou a donzella do nuvoeiro, por Walter Scott, traducção de Ramalho, 4 v., 1843; Kenilworth, do mesmo autor e traductor; os Dous Amigos, ou a casa mysteriosa, por A. Lafontaine, 2 v., com est.; Leonia, pelo mesmo autor, 2 v., com est.; o Assassino, ou a torre e a capella, 2 v., com est., 1844; o Amigo do castello, 1 v., 1843; a Bananeira, por Soulié, 2 v., 1844; Carlos e Neseida, ou o excesso do ciume, 1 v., 1843; Collecção de romances novos de P. de Kock, 72 v., vendem-se juntos, ou separados; Mysterios do castello de Udolpho, 6 v.; Castello de Granville, 4 v.; Castello dos mortos, ou a filha do salteador, 2 v., 1844; Castello dos Pyrineos, por Soulié, 4 v.; Victor, ou o menino da selva; Celestina, 4 v., 1843; o Atheo, por M. Sophie, 3 v., 1844; Etelvina, 3 v.; D. Quixote de la Mancha, 8 v.; Diabo coxo, 2 v.; a Mulher, ou seis amores, 3 v.; e muitos outros romances de boa escolha se encontrão nesta livraria, por preços commodos.

## Oh que pechincha!

Vende-se a casa de 2 andares da rua do Caldeireiro, n. 12, com grande quintal, portão para o rio, chãos proprios, muitos commodos; o qual rende mais de um por cento ao mes: nesta typographia, se dirá com quem se deve tratar.

— Vende-se a armação da bem conhecida loja de fazendas da esquina do Livramento, n. 1, por preço commodo: a tratar na mesma loja.

= Vende-se um sobrado na esquina do becco de S.-Pedro, n. 1, em que mora o cirurgião Leal, de um andar e sotão, com 5 quartos e terrado: na rua Direita, casa terrea n. 105

-- Vende-se uma parda de bonita figura, de 17 annos, boa engommadeira, cozinha bem o diario de uma casa, cose, entende de fazer lavarinto, não tem vicio de qualidade alguma, o que se afiança; bem como se vende junto com um filho, tambem pardinho, de anno e meio, muito bonitinho: na rua do Crespo, n. 12.

= Vendem-se duas pretas, tendo uma dellas 24 annos, com uma cria, de bonita figura, boa cozinheira de forno, refina assucar, faz doces, engomma liso, faz renda, cose chão; e a outra, de 12 annos, de bonita figura, faz renda e cose chão: na rua da Cadeia do Recife, n. 53, primeiro andar.

= Vendem-se bons fogões completos, que servem para navios, e são proprios para casa de pouca familia; moinhos grandes de moer café, proprios para deposito: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens, n. 56.

— Vende-se uma cama de angico, prompta, com 2 colchões; uma mesa redonda de meio de sala, de jacarandá; uma dita de escrever, de amarello; e mais diversos trastes; tudo com pouco uso, por preço commodo: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18.

— Vendem-se 4 escravas, sendo uma dellas engommadeira, cozinheira, e que cose alguma cousa, outra, que cozinha o diario de uma casa, e as outras, que lavão de sabão e varrella, e servem para o serviço de campo: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

-- Vende-se a armação da loja da praça da Boa-Vista, que foi de sapatos, ou aluga-se: a tratar na venda da esquina da mesma casa.

-- Vendem-se barris de breu-louro, de muito boa qualidade, por preço de 6$400 rs.; no armazem de cabos, defronte do Corpo-Santo, n. 17.

=Vende-se um moleque, de 14 a 16 annos, com principios de carpina, sem vicios nem molestias; na rua do Vigario, n. 25, primeiro andar.

## Escravos Fugidos.

— Fugio uma preta crioula, de nome Domingas, bem parecida, figura alta, côr meia fula, olhos grandes, nariz chato; costuma andar vestida com saia bordada, como andão as pretas na Bahia, e um vestido de chita. Roga-se encarecidamente as autoridades policiaes e capitães de campo de a pegarem e levarem a rua da Cruz, n. 10, que serão generosamente recompensados.

= Fugio, no dia 5 do corrente, uma preta crioula, de nome Theodora, cega de um olho, com todos os dentes da frente podres. Consta, que esta preta anda sempre unida com outra, de nome Narcisa, e que o calugi he em uma das casinhas da Ribeira, freguezia de S.-José. Quem a pegar, leve a rua Augusta, n. 34, que será gratificado.

-- Fugio, na madrugada do dia 17 do corrente, o escravo José, de nação Rebolo, de 30 annos, pouco mais ou menos, altura regular, côr um tanto fula, cara meia opada, proveniente de bebedeiras, olhos pequenos e sahidos a maneira dos de porco, beiços grandes e rouxos, um tanto focinhudo; costuma deixar crescer o bigode e barba do queixo, formando a maneira de dous pinceis, unicos lugares, onde lhe sabem barbas; pás largas, esquio das nadegas; tem nas costas uns pequenos calombos, que julga-se serem marcas velhas de chicote, pernas finas, pés pequenos, mãos grossas do trabalho, andar apressado e atirando com uma perna para diante; quando dorme, estando bebado, sendo acordado, levanta-se muito apressado e repetindo varias vezes a palavra = em =; levou camisa de algodãozinho trançado, calças do mesmo de listras, e sem chapeo. Quem o pegar, leve a rua Real do Manguinho, padaria n. 51, que será recompensado.

-- Offerece-se a gratificação de 100$000 rs. a quem capturar, ou descobrir o escravo pardo escuro, de nome Benedicto, cheio do corpo, pouca barba; representa 30 annos, pouco mais ou menos; he muito esperto e bastante capadocio; e julga-se, que por onde se achar se inculcará por livre, e mesmo terá mudado o nome; era marinheiro, e entende de pescador; fugio de bordo do brigue *Castro-Primeiro*, no dia 13 de setembro. Este escravo pertence ao Sr. Antonio Dias de Souza Castro, do Rio-de-Janeiro. Quem o capturar, reconhecendo-se ser o proprio, receberá a gratificação acima, na rua da Cadeia, n. 45, em casa de Amorim Irmãos. Pede-se igualmente a todas as autoridades policiaes todo o escrupulo no exame de qualquer escravo capturado, certa de que se lhe ficará por tudo summamente agradecido.

= Fugio, no dia 7 do proximo passado, da casa de seu senhor, o bacharel Jacintho Paes de Mendonça, o escravo Severino, de altura regular, secco do corpo, côr um pouco fula, barba quasi nenhuma, rosto comprido. Este escravo foi comprado ao Sr. Manoel Joaquim, e este diz ter elle sido escravo de José Siabra, morador então nas Alagôas, e hoje no engenho Babilonia. Quem o pegar, leve a travessa do Queimado, casa de Manoel Firmino Ferreira, que receberá 100$000 rs. de gratificação.

= Fugio, no dia 7 do corrente, o cabra Caetano, escravo da viuva de Gonçalo José da Costa e Sá; he marceneiro; desconfia-se, que esteja occulto trabalhando em alguma tenda; tem os signaes seguintes: magro, alguma cousa corcovado, de 20 annos, rosto comprido, altura regular, cabellos e olhos pretos, nariz e bocca regulares; he bastante vivo, contador de historias: quem o pegar, leve a rua da Madre-de-Deos, a casa da dita viuva, ou na rua do Trapiche, n. 34, que será generosamente recompensado.

— Fugio, no dia 19 do corrente, um escravo cabra de 30 annos, pouco mais ou menos, de nome Miguel, baixo, reforçado do corpo; com uma cicatriz na cabeça sobre a testa, do lado esquerdo, rosto redondo, olhos encovados, maçães do rosto estufadas e mais altas do que o rosto, aspecto bastante carrancudo, pés apalhetados; levou calças de riscado já desbotado, camisa de madapolão, bonete de panno trançado e pala do mesmo, grande, um botão de metal amarello no fundo do dito; desconfia-se ter tomado a estrada de S.-Antão para Garanhuns, por ter sido comprado a Theotonio de S.-Cruz Oliveira, morador no lugar do Corrente, comarca de Caranhuns. Quem o pegar, leve a casa de Joaquim Antonio do Forno, rua das Cinco-Pontas, n. 38, que será gratificado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1846.